SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 02 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2634

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2019,EM 30 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 266/2019 EM 30 DE AGOSTO DE 2019

"DESTITUÍ A SENHORA ANA LUCIA BUENO ROLIM RESPONSÁVEL OPERACIONAL DO SISTEMA DE CADASTRO – SISCAD."-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Resolução n° 1.084/2017 – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.
R E S O L V E:
Art. 1º Destituir a Sra. Ana Lucia Bueno Rolim, responsável operacional do sistema de cadastro – SISCAD. Devido a exoneração da servidora.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:5B46DA80

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2019, EM 30 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 267/2019 EM 30 DE AGOSTO DE 2019

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DA SERVIDORA MARLI JANETE KRAFCHUCK SAVICKI".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 948 de 15/09/2005 e conforme protocolo nº 651, de 30/08/2019.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Junta Médica pela Médica: Dra. Teresinha M. Zavaski, Clinica Geral, CRMRS 13443 e pelo Médico Heverson Rafael Sato, CRMRS 33475, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 1º Avaliação conforme Atestado Médico da Servidora Marli Janete Krafchuck Savicki**,** detentora de cargo em comissão de Secretária de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
§ 2º Protocolo n° 651, de 30/08/2019, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, pelo prazo de 30 dias a contar de 28 de agosto de 2019 a 26 de setembro de 2019. A contar do 16° dia seu beneficio será pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:4556AB06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1905/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 65 da Lei Municipal n.º 1.749, de 11 de dezembro de 2006, **Abono de Permanência** à servidora **Rejane Teresinha Pereira Cavalheiro,** código **977**, cargo **Professora**, servidora deste Município desde 27 de maio de 1987, contando com **54 (cinquenta e quatro) anos de idade**

e **12.049 (doze mil e quarenta e nove) dias, ou seja, 33 anos, 00 meses e 04 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 22 de agosto de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:3573CE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de materiais de odontologia, para uso nos consultórios odontológicos municipais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; sendo o início das disputas de preço o dia **24 de setembro de 2019, às 10 horas.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 2 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:710BF5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.878/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 28.602/2019, ao servidor Jose Luiz Tohtenhagen da Rocha, Guarda Municipal Patrimonial, matrícula nº 1998100493, Licença Nojo, no período de 12 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:84FE63C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.879/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 28.711/2019, a servidora Cristiane Serrat, Professora II - Língua Portuguesa, matrícula nº 2010104750, Licença Nojo, no período de 13 de agosto de 2019 a 17 de agosto de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:CC8176F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.880/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 28.851/2019, a servidora Joeni Santana Guzinski, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 2012106326, Licença Nojo, no período de 10 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:C94D2611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.881/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 27.709/2019, a servidora Eliane Selau Osório, Professora CAT , matrícula nº 1998100288, Licença Nojo, no período de 04 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:6A5D0CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.882/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 27.707/2019, a servidora Camila Selau Osório, Professora CAT, matrícula nº 2013107087, Licença Nojo, no período de 04 de agosto de 2019 a 05 de agosto de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:B62D88ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.883/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 28.223/2019, ao servidor Rodrigo Liesch da Rosa, CC III – Coordenador, matrícula nº 2019109430, Licença Nojo, no período de 31 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:DF6486BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.884/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 28.541/2019, a servidora Carina Strobel, Médica, nas matrículas nº 2014107634 e n° 2017108700, Licença Nojo, no período de 12 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:A3B5BEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.885/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 28.985/2019, a servidora Diva Trajano Ferraz, Professora II – Língua Portuguesa, matrícula nº 2009104159, Licença Nojo, no período de 09 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:B4D6F979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.886/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 29.102/2019, a servidora Patricia Fisch, Médica, na matrícula nº 2012106146, Licença Nojo, no período de 15 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:64FA1354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.887/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 29.286/2019, ao servidor Alcides Bolico de Oliveira, Secretário Municipal, matrícula nº 2017108238, Licença Paternidade, no período de 13 de agosto de 2019 a 17 de agosto de 2019, nos termos do Art. 212 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:81B3B50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.888/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 29.280/2019, a servidora Daiana Abreu Moreira, CC II – Diretora de Departamento, matrícula nº 2015107732, Licença Maternidade, no período de 13 de agosto de 2019 a 08 de janeiro de 2020, nos termos do Artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:C875D5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.889/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 29.285/2019, a servidora Andreia Bustamante dos Santos, Educador Social, matrícula nº 2013106785, Licença Nojo, no período de 15 de agosto de 2019 a 19 de agosto de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:74263D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.890/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 29.391/2019, a servidora Rosana Cavalheiro, Professora CAT, matrícula nº 1994001745, Licença Nojo, no período de 12 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:AE3DA244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.893/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 26.749/2019, a servidora Maria Inês Peixoto, Professora CAT, matrícula nº 2007103216, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 19 de agosto de 2019 a 17 de agosto de 2021, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:BF59E6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.894/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:
Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Obras, o servidor Eduardo Saraiva da Rosa, Operário, matrícula nº 2017108676 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01 de agosto de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:2B47A2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando ao fornecimento, retirada de vidros danificados com instalação de vidros novos, para todos os Setores da Prefeitura Municipal de Alvorada-RS; sendo o início das disputas de preço o dia **24 de setembro de 2019, às 10 horas.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 2 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:7F775112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1972/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 72/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato 69/2019 Empresa Smat Tecnologia em Comunicações Ltda cnpj 01.013.714-0001/05:

• Fernando Adriano Breyer Maciel, matrícula funcional nº 2012106320
• Roberto Port de Oliveira, matricula funcional nº 2016108021

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:5C168973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1734/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/08/2019, à servidora GLACY RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 448.643.020-49, matrícula 1998100363, identidade funcional 3143, cargo de professor, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.280,25 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço 20x3% a.a. = 60% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe D = 15% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 28/08/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:447BE7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1708/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2019, à servidora ROSÂNGELA BORBA ZOLLIM, CPF 499.813.070-68, matrícula 1988000525, identidade funcional 996, cargo de professor, nível V, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.941,00 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço 31x3% a.a. = 93% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Gratificação de Função de Confiança Incorporada

(média) - Lei Municipal nº 450 de 1990; Classe G = 30% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 28/08/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:EF11D3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujos objetos são: reformas no auditório e módulo da escada no prédio de dois pavimentos na EMEF Alfredo José Justo; execução de rampa de acessibilidade do Ginásio Djalma Neves; fornecimento e instalação de reservatórios na EMEF Vaguenir M. Fraga e construção de sala de projetos e biblioteca na EMEF Almira Feijó, com fornecimento de material e mão de obra; sendo a data e horário da disputa de preços o dia **24 de setembro de 2019, às 9 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:76468052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1735/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/08/2019, à servidora JUSSARA DE FÁTIMA SOUZA ROSA, CPF 263.896.060-87, matrícula 1999100738, identidade funcional 3566, cargo de Assistente Social, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.300,19 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço 20x3% a.a. = 60% - Lei Municipal nº 471 de 1990 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 28/08/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:BE55C02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1936/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
RETIFICA o ato: Portaria nº 0712/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 03/02/2017, à servidora CIRNE PALMA KEIM, CPF 459.439.900-20, matrícula 2006102867, identidade funcional 6123, cargo de Professor, nível V, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.398/10.950 no valor de R$ 968,41 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 28/08/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:B2AAC9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1937/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
RETIFICAR o ato: Portaria nº 2032/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2016, à servidora ANA MARISA DOS SANTOS SEVERINO, CPF 417.882.140-72, matrícula 1987000389, identidade funcional 654, cargo de professor, classe "F", regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.481,79 composto das seguintes vantagens: salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de serviço 28x3% a.a.= 84% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe F = 25% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 28/08/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:4917D7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3327

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Desporto
Função: 027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa de Governo: 241 – Criação de novos espaços desportivos
Projeto: 1389 – Projeto de revitalização, criação e modernização de praças
3.4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (1202).....R$ 3.100,00

Total do Crédito Especial.....…. R$ 3.100,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Desporto
Função: 027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa de Governo: 241 – Criação de novos espaços desportivos
Projeto: 1389 – Projeto de revitalização, criação e modernização de praças
3.4.4.20.93 – Indenizações e restituições (1518/1202).....R$ 3.100,00
Total da Cobertura do Crédito Especial..... R$ 3.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:17211B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3324

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.713,21 (QUINZE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 15.713,21 (Quinze mil, setecentos e treze reais e vinte e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária: 002 – Departamento de Viação
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0451 – Infraestrutura Urbana
Programa de Governo: 0233 – Circulação Viária e Transporte
Atividade: 1350 – Projeto Metroplan
3.4.4.30.93 – Indenizações e Restituições (1258).…R$ 15.713,21

Total do Crédito Especial.....….R$ 15.713,21

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial,o que segue:

I - O Superávit Financeiro do recurso 1258 (Projeto Metroplan), apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 no valor de R$ 15.641,54;

II – O Excesso de arrecadação da receita 41321001101992000000 – Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Receita Vinculada – METROPLAN (Reduzido 15181/1258) , no valor de R$ 71,67.

Total da Cobertura do Crédito Especial.....R$ 15.713,21

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:B34A0640

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3328

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 308.331,81 (TREZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 308.331,81 (Trezentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 005 – Departamento de Cultura
Função: 0027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa de Governo: 327 – Melhorias da infraestrutura de espaços
Projeto: 1 – Reforma e modernização da infraestrutura de Ginásio esportivo
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (0001).....…...R$ 54.834,73
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (1202).....….R$ 253.497,08

Total do Crédito Especial.....……...R$ 308.331,81

Art. 2º Servirá de cobertura para crédito especial, o que segue:
I - O excesso de arrecadação da receita 42418991157000000000 – Reforma e modernização de infraestrutura do Ginásio Djalma Neves (Reduzido 15308/1202), no valor de R$ 253.497,08.

II - A redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2647 – Manutenção Ginásio Djalma Neves
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (0045/0001).....…..R$ 54.834,73

Total da Cobertura do Crédito Especial.....….R$ 308.331,81

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:A6CC68A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 112

"ESTABELECE NOVA TARIFA AO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e de acordo com os arts. 52 e 53 da Lei Municipal nº 1003/99 e conforme deliberação do Conselho Municipal de Transportes Urbanos - COMTRU;

DECRETA:

Art. 1º É fixada em R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) a tarifa única a ser praticada nas linhas locais do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Alvorada.

Art. 2º A tarifa fixada pelo art. 1º, passa a vigorar a partir da 00:00h do dia 01 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto Municipal nº 051/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:5E0F2CB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 Constitui objeto desta licitação **o cadastramento de interessados a participar dos Festejos Farroupilha no Município de Araricá/RS.,** descritas no item 2 desse Edital.

Período de Cadastramento: De 30/08/2019 á 12/09/2019
Horário: das 13hs às 18hs (seg. a qui) e 08hs às 12hs (sexta)
Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações pelo e-mail licitações@araricа.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal e Secretaria de Cultura e Turismo.

Araricá, 30 de Agosto de 2019.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:BEE8B681

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 84-CONVITE 11/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO Nº 1176/2019
ATA Nº84

DO RESULTADO SORTEIO E DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO

As 09:30 horas do dia 30/08/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para realizar o desempate por sorteio do item nº 37 do edital entre as empresas KAIEME PEÇAS LTDA-EPP e LUBRI HAUS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA as quais apresentaram proposta com o mesmo valor unitário, conforme constante na ata 82 de 28/08/2019. Aberta a sessão, constatou-se que nenhuma empresa interessou-se em participar da sessão de sorteio do desempate. A comissão deu seguimento aos atos do certame realizando o sorteio, sendo que, a empresa KAIEME PEÇAS LTDA-EPP - ME ficou em primeiro lugar no item. Após sorteio e reclassificação das propostas, constatou-se que as empresas DESBRAVADOR COMERCIO DE PEÇAS, MECANICA E TRANSPORTES LTDA-ME e DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI-ME , as quais foram concedidos os benefícios garantidos pela Lei Complementar 123/2006 , conforme constante na ata nº 79,de 22/08/2019, são vencedoras de forma condicional nos seguintes itens conforme a seguir: DESBRAVADOR COMERCIO DE PEÇAS, MECANICA E TRANSPORTES LTDA-ME nos itens 22,23,28,44 e 45 ; e a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI-ME vencedora no item 05. Desta forma, a comissão de licitação **CONVOCA**, para **que no prazo de 05 (cinco) dias uteis**, as empresas DESBRAVADOR COMERCIO DE PEÇAS, MECANICA E TRANSPORTES LTDA-ME que apresentou *vencido* o item 2.2. Letra "f" do edital (Certidão Negativa Municipal); e a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI-ME apresentou *vencido* o item 2.2. Letra "f" do edital (Certidão Negativa Municipal) *apresentem os documentos vigentes e em situação regular, sendo este direito garantido pela Lei complementar 123/2006.* As empresas deverão apresentar o documento com prazo de validade vigente. O documento deve ser apresentado em original ou cópia autenticada, *exceto*, se for possível verificar sua autenticidade por meios eletrônicos (internet), o qual será considerado valido após a conferencia da autenticidade do mesmo. *Sendo possível a conferencia do mesmo por meios eletrônicos, o documento pode ser enviado via e-*

mail. A não apresentação do documento implicará na decadência do direito a contratação, sendo causa de a empresa ser declarada *inabilitada* no certame, sujeitando-se a aplicação das penalidades e sanções contratuais previstas no item 08 (oito) do edital. Se, caso as empresas apresentarem o documento antes de findar o prazo de apresentação do mesmo, a comissão de Licitação, reunir-se-á novamente no primeiro dia útil subsequente a apresentação dos documentos, dando continuidade aos demais atos do certame, declarando, desde que não haja mudanças na classificação, o resultado final com a declaração dos demais vencedores no certame. Este é o parecer da Comissão de licitação.

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Presidente

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Vice -Presidente

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:DDE4ABAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 86-CONCORRÊNCIA 012019

ATA Nº 86- PROCESSO- Nº1164 /2019
As 14:00 horas do dia 30/08/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Portaria nº 002/2019, tendo em vista que a empresa DORN COLETA E TRASNSPORTE DE RESIDUOS LTDA-EPP,CNPJ 26.765.132/0001-06 protocolou sob nº 3587/2019, recurso contra a habilitação da empresa RECICLE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ,CNPJ 08.582.276/0001-37, ambas participantes da Concorrência nº 01/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS E COLETA SELETIVA,TRIAGEM E TRANPORTE ATÉ O ATERRO SANITARIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS E SELETIVOS DOMICILIARES,URBANOS,RURAIS E COMERCIAIS PRODUZIDOS NO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA. Diante do exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para que a empresa RECICLE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, apresente as contrarrazões, conforme Art.109, inciso III, § 3º da lei 8.666/93. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitação.

FRANCIELI ALINE KUNZ
Membro

FRONER CLOVIS
Equipe de Apoio

ROBERTO CONRAD
Membro

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:C511767A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº85/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO Nº 971/2019
ATA Nº85/2019

As 08:30 horas do dia 30/08/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para dar sequência aos tramites da Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, realização e execução de concursos públicos, com elaboração, impressão e correção de provas, para o provimento de cargos para o quadro de pessoal do município de Augusto Pestana/RS. Segundo a análise quanto a documentação das empresas LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇOES INTEGRADAS-EPP, inscrita no CNPJ 20.951.635/0001-81 e OBJETIVA CONCURSOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 00.849.426/0001-14, constatou-se que:

Quanto a habilitação jurídica:
Ambas as empresas apresentaram a documentação solicitada, dando prosseguimento ao certame, após os representantes legais de cada uma abrirem mão do prazo recursal, conforme consta documentos em anexo ao processo.

Quanto a proposta técnica:

Empresa LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇOES INTEGRADAS-EPP, inscrita no CNPJ 20.951.635/0001-81
Apresentou certidão de registro junto ao CRA, comprovante de inscrição do responsável técnico, atestados técnicos-operacionais em nome da empresa e do responsável técnico.

Quanto a classificação técnica:

DO COORDENADOR GERALà Apresentou a documentação comprobatória; como o coordenado possui mestrado a empresa atingiu neste requisito **06 pontos.**

DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA Apresentou documentação comprobatória quanto a formação dos mesmos, porém não apresentou documentação quanto ao vinculo superior a 03 anos, conforme a seguir:
Carine Weber Pires: apresentou documentação quanto a formação, porém apresentou contrato de experiência de um ano; **não pontua.**
Daniel Iturvides Dutra: apresentou documentação quanto a formação, porém apresentou contrato de experiência de um ano; **não pontua.**
Leandro Lemes do Padro: apresentou documentação quanto a formação, porém apresentou contrato de experiência de um ano; **não pontua.**
Debora Soares Karpowicz: apresentou documentação quanto a formação, porém apresentou contrato de experiência de um ano; **não pontua.**
Susana Silva de Souza: apresentou documentação quanto a formação, porém apresentou contrato de experiência de um ano; **não pontua.**
Monalize Salete Mota: apresentou documentação quanto a formação, porém apresentou contrato de experiência de um ano; **não pontua.**
Aline Longo: apresentou documentação quanto a formação, porém apresentou contrato de experiência de um ano; **não pontua.**
Ana Paula Soares: apresentou documentação quanto a formação, porém apresentou contrato de experiência de um ano; **não pontua.**
Ana Paula Wancura Valduga: apresentou documentação quanto a formação, porém apresentou contrato de experiência de um ano; **não pontua.**

Neste sentido, conforme item do edital que traz elencado os seguintes termos "a comprovação deve ocorrer por vinculo de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou por declaração do responsável da empresa", bem como havia também esclarecimento em página de web do Município, com o seguinte texto:
Esclarecimento quanto à expressão utilizada no subitem 4.3 – Para a habitação o licitante deverá apresentar no envelope nº 02: Proposta Técnica, alínea "a", "b" e "c", '... ou por declaração formal unilateral, indicando ter participado, no mínimo, de um por cada ano, ...", ou seja, a declaração a ser apresentada deverá ser assinada pela empresa licitante ou pelo profissional indicado para cumprimento das respectivas alíneas?
O Subitem a esclarecer do Edital se refere ao termo LICITANTE, que no caso é a EMPRESA participante do CERTAME. Sendo

assim, é o responsável legal da empresa ou quem tiver poderes para representá-lo que deverá emitir a referida Declaração, assinando-a.

DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE APOIO Apresentou documentação comprobatória quanto a formação dos mesmos e vínculo empregatício.
Tassiana Maria Parcianello Saccol, apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência, atingiu a **pontuação de 1,75.**
André Osvaldo Furtado da Silva, apresentou documentação quanto a formação em mestrado e comprovou a experiência, atingiu a **pontuação de 1,00.**
Deise Andrea Enzweiler, apresentou documentação quanto a formação em mestrado e comprovou a experiência, atingiu a **pontuação de 1,00.**
Gabriel Moresco, apresentou documentação quanto a formação em mestrado e comprovou a experiência, atingiu a **pontuação de 1,00.**
Mauricio Machado Ferreira, apresentou documentação quanto a formação em mestrado e comprovou a experiência, atingiu a **pontuação de 1,00.**

DA EXPERIENCIA DA EMPRESA Apresentou documentação comprobatória quanto a realização de concursos públicos nas letras "a", "b" e "c" atingindo assim **50 pontos.**

Calculo da nota final da proposta técnica, conforme formula presente no edital:

NFPT:

NFPT:

NFPT:

NFPT: 0,5 pontos

Neste sentido, de acordo com o item que traz a seguinte observação: "Não atingida a pontuação total mínima estabelecida de 15 (quinze) pontos, a empresa terá o item da EQUIPE TÉCNICA zerado, não sendo computados pontos para este quesito de "Equipe Técnica"".

Calculo da nota financeira, conforme formula presente no edital:

NF:

NF:

NF: 1 X 10

NF: 10 pontos

Calculo da nota final, conforme formula presente no edital:
MPF:

MPF:

MPF:

MPF:

MPF: 0,43 pontos

Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 00.849.426/0001-14.
Apresentou certidão de registro junto ao CRA, comprovante de inscrição do responsável técnico, atestados técnicos-operacionais em nome da empresa e do responsável técnico.

Quanto a classificação técnica:
DO COORDENADOR GERALà Apresentou a documentação comprobatória; como o coordenador possui doutorado a empresa atingiu neste requisito **08 pontos.**

DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA Apresentou documentação comprobatória quanto a formação dos mesmos, conforme a seguir:

Aline Ferrão C. Passini: apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência através de vínculo empregatício, atingiu a pontuação de **02 pontos.**
Celso Afonso K. Junior: apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência através de vínculo empregatício, atingiu a pontuação de **02 pontos.**
Francisco Roberto A. Bastos: apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência através de vínculo empregatício, atingiu a pontuação de **02 pontos.**
Huander Andreolla: apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência através de vínculo empregatício, atingiu a pontuação de **02 pontos.**
Isabel Cristina Ribas Werlang: apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência através de vínculo empregatício, atingiu a pontuação de 02 pontos.
Jorge Almeida Da Silva: apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência através de vínculo empregatício, atingiu a pontuação de **02 pontos.**
Ricardo Cardoso de Oliveira: apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência através de vínculo empregatício, atingiu a pontuação de **02 pontos.**
Sandra da Silva Silveira: apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência através de vínculo empregatício, atingiu a pontuação de **02 pontos.**
Silvia Santin Bordin: apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência através de vínculo empregatício, atingiu a pontuação de **02 pontos.**
Valéria Brisola: apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência através de vínculo empregatício, atingiu a pontuação de **02 pontos.**

DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE APOIO Apresentou documentação comprobatória quanto a formação dos mesmos e vínculo empregatício, conforme a seguir:
Ana Maria B. Migott: apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência, atingiu a **pontuação de 1,75.**
Antonio Nunes Pereira: apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência, atingiu a **pontuação de 1,75.**
Darlene Arlene Webler: apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência, atingiu a **pontuação de 1,75.**
Gislene Zehermeyer: apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência, atingiu a **pontuação de 1,75.**
Susana Silva de Souza: apresentou documentação quanto a formação em doutorado e comprovou a experiência, atingiu a **pontuação de 1,75.**

DA EXPERIENCIA DA EMPRESA Apresentou documentação comprobatória quanto a realização de concursos públicos nas letras "a", "b" e "c", porém apresentou apenas atestando para concursos acima de 2.001 candidatos, atingindo assim 15 pontos na letra "a"; 08 pontos na letra "b" e 05 pontos na letra "c"; totalizando **29 pontos.**

Neste sentido, conforme item do edital que traz elencado: "A pontuação da EXPERIÊNCIA DA EMPRESA se dará através da comprovação por atestado(s), em nome da empresa licitante, registrado no CRA da sede ou domicílio da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que desempenhou atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação e itens da tabela acima, com manifestação de ter executado os serviços satisfatoriamente;
a) o atestado(s) de comprovação de experiência em elaboração de provas, organização e processamento de concursos públicos, processos seletivos ou similares para cargo ou emprego público, deverá indicar claramente a instituição (contratante), número de candidatos inscritos no referido concurso e ano de realização,

b) cada atestado(s) valerá uma única vez, sendo avaliado pelo maior número de candidatos expressos;"

Calculo da nota final da proposta técnica, conforme formula presente no edital:

NFPT:

NFPT:

NFPT:

NFPT: 0,6575 pontos

Calculo da nota financeira, conforme formula presente no edital:
NF:

NF:

NF: 0,6846 X 10

NF: 6.8436 pontos

Calculo da nota final, conforme formula presente no edital:

MPF:

MPF:

MPF:

MPF:

MPF: 0,313194 pontos

Quanto a classificação final:
Após análise dos documentos conclui-se que empresa LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇOES INTEGRADAS-EPP, inscrita no CNPJ 20.951.635/0001-81 obteve média final de 0,43 pontos e a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 00.849.426/0001-14 obteve média final de 0,313194 pontos.
Porém, conforme item do edital que traz elencado "Somente será considerada classificada e, portanto, habilitada à fase seguinte das Propostas de Preços, apenas os licitantes que tenham atingido a pontuação mínima estabelecida para cada um dos itens relativos à EQUIPE TÉCNICA e EXPERIÊNCIA DA EMPRESA, sendo desclassificados as empresas licitantes que não atingirem a pontuação mínima, ainda que somente num dos itens ("Equipe Técnica" ou "Experiência da Empresa")." A empresa LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇOES INTEGRADAS-EPP teve sua proposta desclassificada, já que a mesma não atingiu a pontuação mínima de 15 pontos na Qualificação da Equipe Técnica.
Desta forma, a Comissão de Licitação declara assim vencedora a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 00.849.426/0001-14 pelo valor de R$21.480,00 (Vinte um mil quatroscentos e oitenta reais). Abre-se o prazo de 05(cinco) dias uteis para intenção de recurso conforme Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Havendo interposição de recurso, o recurso será comunicado ao demais licitantes, que poderão impugna-lo no prazo de 05(cinco) dias uteis, conforme Art.109, inciso III, § 3º da lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso a Comissão dará prosseguimento aos demais atos do certame. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitação.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:73B473C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 87- CONVITE 14/2019

ABERTURA E JULGAMENTO - DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº-1318- CONVITE Nº14/2019

ATA Nº 87/2019

As 15:00 horas do dia 30/08/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação do Convite nº 14/2019, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Mostraram interesse em participar do certame com o envio dos envelopes de documentação e proposta financeira as seguintes empresas:

Fornecedor	CNPJ
M. F MACHADO SOARES-EPP	03.230.856/0001-41
EDUCADORA COMERCIO DEMATERIAIS LTDA -EPP	91.479.360/0001-73
ASTRONAUTA FELIZ PAPELARIA LTDA-ME	31.639.504/0001-80
S. SCHNEIDER -EPP	28.629.492/0001-06
KALBRINK-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA-ME	05.760.614/0001-95
LEANDRO STRINGARI-ME	21.681.063/0001-20
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE-EPP	08.863.707/0001-33

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados. Em análise a documentação constatou-se que a empresa: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE-EPP apresentou *vencido* o item 2.2. Letra" d" (Certificado de Regularidade FGTS); Neste sentido, por tratar-se de documentos relativos a regularidade fiscal e/ou trabalhista, fica habilitada de forma condicional, pois, caso seja declarada vencedora em algum item no certame será convocada para no prazo de 05(cinco) dias uteis, a contar da data em que for declarada vencedora apresentar o documento vigente *e em situação regular, sendo este direito garantido pela Lei complementar 123/2006.* Após análise da documentação a comissão declarou estar HABILITADAS a prosseguir no certame as empresas acima elencadas. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias uteis, para interposição de recursos quanto a fase de habilitação, conforme Artigo 109, inciso I, alínea "a", § 6º, da Lei 8.666/93.Não havendo interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia **04/09/2019 as 08:30 horas**, para abertura dos envelopes e julgamento das propostas financeiras das empresas habilitadas no certame. Nada mais havendo a tratar encerra-se esta ata. Este é o parecer da comissão de licitações.

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Presidente Comissão de Licitação

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Vice-Presidente Comissão de Licitação

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:DB842EC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 266, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, faz saber que no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a realização do Campeonato Regional de Bochas da AMUNOR – 6ª Etapa, a ser realizado no dia 01 de setembro de 2019, na sede deste Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do município de Barracão-RS, as Delegações dos Municípios de Ibiaça, Machadinho, Sananduva, Maximiliano de Almeida e Lagoa Vermelha - RS, que

participarão da 6ª etapa do Campeonato Regional de Bochas da AMUNOR, a ser realizada no dia 01 de setembro de 2019, na sede deste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0504 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2121 – Participação desporto amador
339030000000– Material de Consumo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 30 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:F5029412

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 264, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO/RS, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.355 de 22 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0201	339014000000	2110	R$ 1.600,00
0501	449052000000	1400	R$ 10.000,00
0504	339030000000	2059	R$ 7.000,00
0601	339039000000	1260	R$ 5.300,00
0701	339039000000	2053	R$ 32.000,00
1003	449042000000	1302	R$ 90.000,00
1101	335041000000	1410	R$ 10.000,00
1101	335041000000	2137	R$ 300,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de $ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0701	339030000000	1405	R$ 10.000,00
0701	449051000000	1405	R$ 10.000,00
0701	449051000000	2128	R$ 7.000,00
0701	449052000000	1019	R$ 14.200,00
0701	449052000000	2128	R$ 5.000,00
1001	449052000000	1014	R$ 50.000,00
1003	449051000000	1302	R$ 20.000,00
1003	449051000000	1303	R$ 20.000,00
1101	339030000000	2136	R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:46D11E3F

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 007/2019- CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0092/2019

O Vice Prefeito Municipal de Barracão – RS em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **INEXIGIBILIDADE 007/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO** tendo como objeto:Auxílio financeiro para Organização da Sociedade Civil. Beneficiada: ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRACÃO. CNPJ sob o nº 13.317.704/0001-34. Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).Fund. Legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019 de julho/2014, art. 17 do Decreto Municipal nº 158/2017., Lei Municipal nº 3.405/2019. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 30 de agosto de 2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:9D31EBC4

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019 – TERMO DE FOMENTO 003/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS BARRACÃO.
CNPJ:13.307.704/0001-34
OBJETO: Auxílio Financeiro
VALOR:R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)
Assinatura:30.08.2019
PRAZO: 30.11.2019
MODALIDADE:INEXIGIBILIDADE 007/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº **092**/2019
AMPARO LEGAL::Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho/2014. Art. 17 do Decreto Municipal nº 158/2017, Lei Municipal nº 3.405/2019

Barracão - RS, 30 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:35E0AF95

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

Aditamento do contrato administrativo n° 038/2019, primeiro do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 011/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO. Contratada: POLETTO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO-ME**, CNPJ** nº 15.393.848/0001-03. Aumento Quantitativo do item 02 (tubos de concreto 40cm). Valor adicionado ao contrato R$ 1.925,50 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos). Valor atualizado do contrato R$ 24.843,50 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos). Assinatura 29.08.2019.

Barracão – RS, 29 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice Prefeito Municipal em Exercíciol

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:6CAABAF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 31/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EXCETO PEÇAS DE MANUTENÇÃO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

SESSÃO DE PREGÃO: 12/09/2019

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 30 de agosto de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:EE6B239F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR 03/2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019

O Município de Barra do Guarita, torna público, para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública nº 03/2019, no dia 24/09/2019 as 9:00 horas na Sala de Licitações, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação, considerando o disposto no Art. 24, XII da Lei 8.666/93, na Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE 26/2013 e suas alterações.
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 21, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, 30 de agosto de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:9A20ADC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATAS DAS TOMADAS DE PREÇO Nº 004/2019, 005/2019 E 006/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que as atas de recebimento de recursos e abertura de prazo de contrarrazões, referentes às **tomadas de preço nº 004/2019, nº 005/2019 e nº 006/2019**, estão disponíveis para consulta no site do município (www.bomprincipio.rs.gov.br) ou através de solicitação por e-mailempenho@bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:EC787578

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2018, oriundo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 018/2018.
CONTRATADO: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ sob nº 18.874.671/0001-47
Objeto: Empreitada global, com fornecimento de material, mão de obra, responsabilidade técnica para Reforma do 4º pavimento do Centro Administrativo Municipal.
Termo Aditivo nº 004 – Prorrogação do prazo contratual em 90 (noventa) dias, a partir de 24 de agosto de 2019.
Justificativa: De acordo com os serviços que ainda são necessários realizar, é considerado justificado a solicitação do prazo. .

Campo Bom, 22 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A991DF6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296//2019, oriundo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 018/2019.
CONTRATADA: INSÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS TELAR EIRELI– CNPJ: 18.009.459/0001-11.
Objeto: Prestação de serviços, com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na pavimentação e recuperação de calçadas e passeios em vias públicas em caráter de serviços continuados, no Município de Campo Bom, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações, planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro, que são partes integrantes do edital, constituindo-se no anexo III.
Valor total: R$ 318.789,63 (trezentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)
Vigência contratual: 12 (doze) meses.
Justificativa: Existe a necessidade da realização dos serviços de pavimentação e recuperação de calçadas e passeios em vias públicas, em caráter de serviços continuados.

Campo Bom, 26 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C7612D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.686, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, referente ao mês de setembro de 2019, é fixado em R$ 3,9118, nos termos autorizadores da Lei Municipal nº 2.398/2002, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FF906352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO nº 246/2019, publicado no dia 22/07/2019, Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul – Edição n.º 2605.

Informando que: ONDE SE LÊ: REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

LEIA-SE:

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 19 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B27841AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FASE DE HABILITAÇÃO REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/19.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de Serviços com fornecimento de equipe, maquinário, ferramentas e responsabilidade técnica para manutenção de sistemas de rede de esgoto e drenagem pluvial, em caráter de serviços continuados, no Município de Campo Bom, conforme edital e anexos. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o recurso apresentado pela empresa SEGMENTO CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL LTDA EPP foi INDEFERIDO. Desta forma, a comissão mantém a decisão de HABILITAR todas as empresas participantes do procedimento licitatório em epígrafe, uma vez que atenderam às exigências previstas no instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura das propostas financeiras que se dará em 03/09/2019 as 12h45min.

Campo Bom, 30 de agosto de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A437CA31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO GODÓI – RS PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019 EDITAL COMDICA Nº 12/2019 LOCAIS DE VOTAÇÃO - ALTERAÇÃO

1. O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais, neste Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do ano de 2019, torna público que foram alterados os locais de votação, sendo estabelecidos os que abaixo seguem:
1.1 Locais de votação:

URNAS FIXAS	URNAS ITINERANTES
EXPOCANDI I – ACESSO 1	LINHA SÃO JOÃO: 09 às 12 horas – CLUBE
EXPOCANDI 2 – ACESSO 2	LINHA LA SALLE: 13 às 16 horas – CLUBE
ESCOLA SÃO LUIZ GONZAGA (UNIDADE I)	
LINHA SÃO MIGUEL – ESCOLA	LINHA ABRANTES: 09 às 12 horas – ESCOLA
LINHA SÃO PEDRO – ESCOLA	LINHA 13 DE MAIO: 13 às 16 horas – PAVILHÃO
LINHA SÃO BONIFÁCIO – CLUBE	
LINHA BOA VISTA – CLUBE	LINHA DOS LOUROS: 09 às 12 horas – ESCOLA
LINHA DOZE NORTE – CLUBE	LINHA SECCÃO B (PIRATINI): 13 às 16 horas – ESCOLA/IGREJA
LINHA SECÇÃO A – CLUBE	
LINHA PEDERNEIRAS – POSTO DE SAÚDE	
LINHA ACRE – SALA DE CATEQUESE	
LINHA PARANAGUÁ – CLUBE	
LINHA SILVA JARDIM – ESCOLA	
LINHA DR. PEDRO DE TOLEDO – PAVILHÃO DA IGREJA	
LINHA TIMBAÚVA – ESCOLA GENERAL OSÓRIO	

2. Nas urnas fixas o horário de votação será das 9 horas às 16 horas do dia 06 de outubro de 2019.

Cândido Godói, 30 de agosto de 2019.

NEIMAR FERNANDO DRÜS
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:17052904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2019, 30 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 368/2019, RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de gozo de Licença-Prêmio a servidora LOIVA MARIA SCHARDONG KOTZ, a partir de 02 de setembro de 2019 até 31 de outubro de 2019, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 01/03/2011 a 01/03/2016, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 30 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:555EBBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.229/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.704/2018, RESOLVE:
CONCEDER 100% (cem por cento) de Gratificação por Desempenho de Função como Médico da Estratégia Saúde da Família, sobre o padrão básico inicial, ao servidor OTÁVIO HOSS BENETTI, médico, devendo o mesmo cumprir 40 (quarenta) horas semanais no Programa de Estratégia de Saúde da Família.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 30 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:EC997605

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de brindes a serem distribuídos no Dia do Idoso a ser realizado no dia 28/09/19, na Comunidade de São Roque neste município.
VALOR: R$8.250,00(oito mil duzentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: ELOI C. DE SOUZA & CIA LTDA
CNPJ Nº 09.361.697/0001-09

Cotiporã, 30 de agosto de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FA3A5657

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço global compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de base com brita graduada para posterior pavimentação em CBUQ no seguinte trecho:
- ESTRADA ENTRE O 2º DISTRITO LAJEADO BONITO E A COMUNIDADE DE SÃO BRÁS, TRECHO KM 0 + 0,00 A 1 + 085,50, EXTENSÃO 1.085,50 METROS, área da pista de 6.513,00 m².
Os recursos são decorrentes do Orçamento do Município. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município deverão até o dia 12 de setembro de 2019, em horário de expediente, cadastrar-se, mediante a entrega de documentos conforme Edital, bem como efetuar a visita da obra. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **17 de setembro de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800, Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:86C5AD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELOI C. DE SOUZA & CIA LTDA
CNPJ Nº 09.361.697/0001-09
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de brindes a serem distribuídos no Dia do Idoso a ser realizado no dia 28/09/19, na Comunidade de São Roque neste município.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 075/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR: R$8.250,00(oito mil duzentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 30 de agosto de 2019

ALANA B.PALUDO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1C42495D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178, DE 01 DE AGOSTO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RECICLAGEM ADEVA LTDA
CNPJ Nº 05.971.622/0001-80
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, e industriais inertes gerados pela coletividade urbana e rural do municipio
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 071/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IV, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias e/ou até a homologação do novo processo licitatório conduzido pelo consorcio CISGA.
VALOR: R$24.642,48(vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito reais), sendo R$10.214,48(dez mil duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) de serviços de coleta, R$9.928,00(nove mil novecentos e vinte e oito reais) de serviços de transporte e R$4,500,00(quatro mil e quinhentos reais) de destinação final

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DE3F20D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179, DE 02 DE AGOSTO DE 2019
CONTRATADA: JULIANE CENCI
CPF/MF Nº 024.332.980-67
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a prestação de serviços profissionais como Agente Comunitário de Saúde 40 horas junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3BE23397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180, DE 02 DE AGOSTO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de lubrificantes para máquinas e caminhões pertencente a Frota Municipal.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 072/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$10.470,00(dez mil quatrocentos e setenta reais), sendo R$8.230,00(oito mil duzentos e trinta reais) para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio e R$2.240,00(dois mil duzentos e quarenta reais)

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4C7E30C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 181, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181, DE 07 DE AGOSTO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de kit motor de acionamento de porta lateral dos veículos vans pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
CONTRATADA: ROSS ACESSORIOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI ME
CNPJ nº 19.111.530/0001-35
VALIDADE: Em até 20 dias
VALOR: R$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais),

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8095FDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182, DE 08 DE AGOSTO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALEXANDRE FARENZENA ME
CNPJ Nº 11.420.435/0001-01
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peça para o conserto da Roçadeira hidráulica articulada pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 074/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 20 dias
VALOR: R$3.300,00(três mil e trezentos reais)

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2937D7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: SMARTEL INTELIGENCIA EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 91.518.498/0001-34
OBJETO: contratação de empresa especializada a para prestação de serviço de locação, instalação, assistência técnica e treinamento de um Sistema de Telefonia IP para o Centro Administrativo, demais locais e setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 040/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando o valor anual de R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8012BAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: UNIMED VALE DAS ANTAS RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 92.128.610/0001-93
OBJETO: contratação de prestadora de operadora de plano de saúde, prestadora de serviços de assistência médico hospitalar completa, com hospitalização em quarto semiprivativo, serviços de diagnósticos e exames complementares, consultas médicas e tratamentos complementares, de abrangência municipal, estadual e nacional, diretamente e indiretamente, aos servidores públicos municipais de Cotiporã e seus dependentes
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/10/2019
VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO: R$38.569,45 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9ADD2849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185, DE 30 DE AGOSTO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELOI C. DE SOUZA & CIA LTDA
CNPJ Nº 09.361.697/0001-09
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de brindes a serem distribuídos no Dia do Idoso a ser realizado no dia 28/09/19, na Comunidade de São Roque neste município.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 075/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR: R$8.250,00(oito mil duzentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:861D6F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VANDERLEIA REBELATTO PALUDO
CPF/MF 002.519.160-81
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:922BB45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALINE MALVESTIDO PARAHIBA ZANELLA
CPF/MF 028.071.560-96
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:241D0152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RAQUEL LAZZARINI
CPF/MF 019.709.070-29
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5CBDFD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDREIA PERUZZO
CPF/MF 992.680.940-53
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7692B9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RAPHAELA REFOSCO
CPF/MF 004.696.840-70
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F13B8CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DAIANA ZAGO
CPF/MF 727.328.490-49
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F7555247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JANETE MAURER BREDA
CPF/MF 805.225.800-68
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2138A86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CARMEN MARIA SOARES ZANELLA
CPF/MF 647.480.650-87
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B23C9E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SIMONE ZALAMENA
CPF/MF 021.830.370-08
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BA8A4B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AIVONE ZANELLA PALUDO
CPF/MF 368.398.170-91
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:207A3670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: SILVIO EMERSON RODRIGUES RIBEIRO
CPF/MF 000.860.520-39
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B4172143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SIMONE DUZ SBRISSA
CPF/MF 013.578.200-70
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D9B6E40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DAIANA ZAGO
CPF/MF 727.328.490-49
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3806A5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GISELI TAFFAREL MARCOLIN
CPF/MF 001.696.140-42
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:952F56D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JANETE MAURER BREDA
CPF/MF 805.225.800-68
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4D5200DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CAROLINA ZALAMENA
CPF/MF 033.108.850-97
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 551/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E6B0865C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELISANGELA RUI
CPF/MF 933.939.460-72
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CA77001B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELISANGELA RUI
CPF/MF 933.939.460-72
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DAF8EE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CARMEN MARIA SOARES ZANELLA
CPF/MF 647.480.650-87
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1028/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:38F7092B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 075, DE 01 DE MARÇO DE 2019

DISTRATO DO CONTRATO Nº 075, DE 01 DE MARÇO DE 2019.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: LUCIA TITTON
CPF/MF 512.833.280-20
OBJETO: Rescisão do Contrato
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 1017/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CC46A2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093, DE 27 DE MARÇO DE 2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093, DE 27 DE MARÇO DE 2019.
CONTRATADA: J I L CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº 22.380.625/0001-69
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 30 dias a contar de 05/08 a 03/09/2019
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2019,

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:14CB8F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA NOSTRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ Nº 10.436.419/0002-25
OBJETO: Reajuste de valores – Cimento
VALOR: R$ 31,12 sc/50 kg.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 047/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EF5E63AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.555.950-87
OBJETO: Reajuste de valores – redução de valores
VALOR: Gasolina Comum - R$4,54 ao litro; Óleo Diesel Comum – R$3,39 ao litro; Óleo Diesel S-10 - R$3,56 ao litro.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 050/2018

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:087F913F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 181, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 181, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONTRATADA: ROSS ACESSÓRIOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - ME
CNPJ Nº 19.111.530/0001-35
OBJETO: supressão de um kit de acionamento de porta lateral
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 073/2019

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:87E0342D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 096, DE 29 DE MARÇO DE 2019

TERMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 096, DE 29 DE MARÇO DE 2019.
CONTRATADA: FELLINI E CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 88.099.783/0001-83
OBJETO: rescisão amigável do contrato
VALOR DA RESCISÃO R$ 16.290,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 037/2019

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FF14B777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122, DE 29 DE ABRIL DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122, DE 29 DE ABRIL DE 2019.
CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 00.472.805/0001-38
OBJETO: substituição da fiscalização do contrato
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2019

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AC0F4900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123, DE 29 DE ABRIL DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123, DE 29 DE ABRIL DE 2019.
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: substituição da fiscalização do contrato
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2019

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3283EC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E SUPRESSIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128, DE 02 DE MAIO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 128, DE 02 DE MAIO DE 2019.
CONTRATADA: TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA
CNPJ Nº 09.310.477/0001-48
OBJETO: inclusão do sistema protesto eletrônico e supressão do sistema controle de produção primária.
VALOR: protesto eletrônico – implantação valor único de R$ 800,00, valor mensal de manutenção R$240,00; valor mensal da supressão do controle de produção primária de R$490,00
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2019

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:ECAAEBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136, DE 165 DE MAIO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136, DE 16 DE MAIO DE 2019.
CONTRATADA: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME
CNPJ Nº 19.576.309/0001-52
OBJETO: inclusão da hospedagem do site em servidor da Contratada.
VALOR MENSAL: R$55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando o valor anual de R$660,00 (seiscentos e sessenta reais).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2019

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A0D91E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176, DE 25 DE JULHO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176, DE 25 DE JULHO DE 2019.
CONTRATADA: LUFERMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 93.685.709/0001-59
OBJETO: inclusão de peças e serviços
VALOR TOTAL: R$1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais).
VINCULAÇÃO: Convite nº 008/2019

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F7474451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084, DE 04 DE ABRIL DE 2014

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191, DE 24 DE JULHO DE 2014.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI
CNPJ Nº 87.547.444/0001-20
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 39 dias a contar de 23/08 a 30/09/2019
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2014

Cotiporã, 02 de setembro de 2019

ALANA BORTONCELLO PALUDO
P/ Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B86DDD6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019

Contrato nº 100/2019. Dispensa de Licitação nº 39/2019. Contratado: Tulipa Pesquisas de Mercado e Opinião Pública Eireli. CNPJ n.º 19.731.315/0001-37. Serviços de pesquisa institucional de avaliação do desempenho da Administração Pública Municipal. Valor: R$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais). Vigência: 27/08/2019 à 26/11/2019. Assinatura do Contrato: 27/08/2019.

Derrubadas, 27 de Agosto de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:E3CF3D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 26/2019. Objeto: Aquisição de kits colegiais. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Iara T. da Rosa Costa Indústria e Comércio de Confecção – CNPJ 27.423.588/0001-42.

Derrubadas/RS, 30 de agosto de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:89DC12CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2019

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E a servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI,** Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 13/08/2019 a 27/08/2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:25F0DFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A REDE DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Decreto Municipal nº 018/2019, **NOMEIA:**
As pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelas respectivas entidades para comporem a Rede de Apoio às vítimas de violência, visando o atendimento à população em geral, crianças, adolescentes, jovens, mulheres, homens, pessoas portadoras de deficiência, idosos e demais grupos de risco, vítimas de violência, sexual, violência doméstica, abuso, exploração, violência física ou psicológica, negligência, abandono, maus tratos e outros tipos de violência.

MEMBROS DA REDE DE APOIO:
Cristiane Führ - Representante Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Maryneide Berghetti Gross – Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande.
Carlos Nitsch – Representante da Brigada Militar.
Ângela Aparecida Tuzzin – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Sandra Maria Dall Agnol - Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.
Nilsiane de Fátima Rannow Chiele - Representante do Conselho Tutelar.
Rosangela Marciane Schmidt Martens – Representante da Escola Estadual de Ensino Médio Getúlio Vargas;
Vera Silvana Didonet Kuntz – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Ângelo Leomir de Oliveira – Representante da Estratégia Saúde da Família.
Sirlei Daiani Becker – Representante do Centro de Referência de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 23 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:25C6FF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.349/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE DE TENENTE PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de

Vereadores de Derrubadas aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Artigo 1° - Fica o Poder Executivo de Derrubadas autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais – APAE, entidade civil, sem fins lucrativos, CNPJ Nº 90.870.601/0001-48, do Município de Tenente Portela, visando proporcionar o atendimento técnico em saúde e educação às pessoas portadoras de deficiências físicas ou mentais que residam no Município de Derrubadas.
Artigo 2° - A autorização disposta na presente Lei contempla a prestação de serviços por parte da convenente de atendimento educacional especial, contendo serviço psicológico, médico, odontológico, fonoaudiólogo, fisioterapêutico, pedagógico, neurológico, terapia ocupacional e de ensino em geral, prestado por profissionais habilitados e especializados para a educação especial, dentro do quadro de prestadores de serviços daquela instituição de ensino.
Artigo 3° - Serão beneficiados com a execução do convênio pessoas residentes no município de Derrubadas portadoras de necessidades especiais e que estejam necessitando de atendimento especializado.
Artigo 4° - O valor da contraprestação dos serviços será de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, por aluno efetivamente matriculado e atendido pela APAE, durante o calendário escolar do município, a ser coberto por dotações orçamentárias próprias.
Parágrafo único: O valor disposto no *caput* do presente artigo poderá sofrer reajuste pelo IPCA-E, após decorridos 12 (doze) meses da assinatura do convênio.
Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019, vigendo até 31 de dezembro de 2020.
Artigo 6° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.318/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 27 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 27 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CA40C3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.348/2019

TORNA O "ENCONTRO FILHOS DE DERRUBADAS" EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS/RS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:
Art. 1º - O "**ENCONTRO FILHOS DE DERRUBADAS**" que ocorre a cada dois anos, na última semana do mês de dezembro, passa a ser evento oficial do município de Derrubadas/RS.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 27 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 27 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos**.**

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:581DAD26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar n.º 147/2014 na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de pranchas de eucalipto.
Data: 18 de setembro de 2019.
Horário: 9h.
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:9E01B24B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS N.ºS 49, 50 E 51/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/201
Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.

CONTRATO N.º 49/2019
Contratada: ADAIR JOSE A DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ n.º 02.818.523/0001-75.
Valor por km rodado: R$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos) para o item 1 e R$ 7,78 (sete reais e e setenta e oito centavos) para o item 5.
Data da Assinatura: 8 de julho de 2019.

CONTRATO N.º 50/2019
Contratada: IGOR BORBA MOCH - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.170.304/0001-46.
Valor por km rodado: R$ 9,07 (nove reais e sete centavos) para o item 3 e R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) para o item 4.
Data da Assinatura: 8 de julho de 2019.

CONTRATO N.º 51/2019
Contratada: J J DA SILVA ALVES - ME, inscrita no CNPJ n.º 87.973.186/0001-43.
Valor por km rodado: R$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para o item 2.
Data da Assinatura: 8 de julho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:F6672D17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- CANAL TURISMO LTDA – CNPJ Nº 93.383.156/0001-80 – contratação de empresa para realização de viagens de estudos, para alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink – Contrato nº 202/2019 – Pregão Presencial nº 53/2019 – Valor R$ 19.356,00 – Assinatura: 29/08/2019.

- H. ZINGLER & CIA LTDA – CNPJ Nº 88.620.182/0001-44 – aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza – Contrato nº 185/2019 – Pregão Presencial nº 51/2019 – Valor R$ 1.827,69 – Assinatura: 28/08/2019.

- COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA - MERCADO – CNPJ Nº 98.338.072/0056-11 – aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza – Contrato nº 183/2019 – Pregão Presencial nº 51/2019 – Valor R$ 9.798,87 – Assinatura: 28/08/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:E8CFBC19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 08-2019 - HIDRANTES E ALARME

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, através do seu Departamento de Compras e Licitações, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento de todos os interessados,o Edital Tomada de Preços nº 08/2019,para contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para o fornecimento de material e instalação dos mesmos para a execução da obra de adequação ao PPCI (hidrantes e sistema de alarme) da UBS no Município de Ernestina, conforme projeto de engenharia, com recursos próprios do Município.O recebimento dos envelopes contendo os documentos e propostas será às **08:00 (oito) horas**, **do dia 24 de SETEMBROde 2019**, na sala de Compras e Licitações junto à Prefeitura Municipal, sito a Rua Julio os Santos, 2021. As empresas interessadas deverão efetuar o seu cadastro junto ao setor de licitações, até o dia 18/09/2019, DAS 7:30 às 12:00 HORAS.
Maiores informações fone (54)3378-1105/2022. Os interessados poderão acessar o edital na íntegra no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS,aos 30 dias do mês deAGOSTO de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:80084A7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019.

O Prefeito Municipal de Erval Seco RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foi feita a seguinte alteração no Pregão Presencial nº 40/2019, onde lê-se Pregão Presencial nº 39/2019 Lê-se Pregão Presencial nº 40/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:BF16F22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIALDE LOCAÇÃO DE SISTEMASE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2019 PROCESSO Nº 57/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratada: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
Objeto: prorrogação do contrato emergencial até 01/10/2019

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A486E7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 206/2018 PROCESSO Nº 134/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratado: JURACI MATIELO ZANCHIN
Objeto: prorrogação do contrato por mais 06 meses

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AD3CF2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 208/2017.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratada: SILVIA MARLEI SCHROEDER BREUNIG
Objeto: prorrogação do contrato por mais 06 meses

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4866D156

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 288/2019

PROCESSO N° 6361/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO Aquisição de mochilas para equipe de ambulâncias - SMS ,** no valor total de **R$ 516,90 (quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2988/2019,** emitidas em favor de **SPOA RESGATE COMERCIO DE MAT. DE SEGURANCA LTDA,** inscrita no CNPJ nº26.254.113/0001-07.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:AC6DAA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 290/2019
PROCESSO N° 6383/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO Aquisição de potes coletores de escarro para realização de exames de diagnóstico de tuberculose (BAAR) na rede municipal de saúde de Esteio - SMS ,** no valor total de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2989/2019,** emitidas em favor de **DISMACO DISTRIBUIDORA MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº94.671.849/0001-30.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:9CB0E862

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 291/2019
PROCESSO N° 6390/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO Locação de banheiros químicos para Festival Cultural 2019 - SMCE ,** no valor total de **R$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2986/2019,** emitidas em favor de **TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ nº01.651.522/0001-16.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:8B7DF170

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 293/2019
PROCESSO N° 6393/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO Aquisição de plaquetas de patrimônio - SMAD ,** no valor total de **R$ 1.175,00 (mil e cento e setenta e cinto reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2987/2019,** emitidas em favor de **SERRINHA COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº08.270.247/0001-30.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:C3C3C915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4075/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE EXONERAR, a pedido, Bruno Raphael Alves, Motorista, Estatutário, Padrão 10, matrícula nº 50698, a partir de 19.08.2019, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:979B791B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

O Prefeito Municipal em Exercício de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais ambulatoriais, sendo a data de abertura das propostas no dia 13/09/2019, às 09 h 30 min. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FAXINAL DO SOTURNO, 02 de Setembro de 2019.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:89930236

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº119/2019 UNESUL TRANSPORTES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº119-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **UNESUL TRANSPORTES LTDA**
Objeto: Compras de Vale Saúde para transportar passageiros para a Capital do Estado termo de renovação do contrato original nº147/2018
Vinculação: Processo de dispensa de licitação nº004/2018.
Vigência: 17/08/2019 a 17/08/2020.
Total Global: R$:1.805,40

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6A17E6E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº120/2019 BUSCAR ASSESSORIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº120-2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**
Objeto: prestação de serviços de assessoramento administrativo na área tributária do município, compreendendo a realização dos seguintes trabalhos: análise das Guias Modelo A e B, Programa de Integração Tributária - PIT com ações de educação fiscal e, se necessário, prestar assessoramento na elaboração de recursos administrativos junto aos órgãos estaduais e federais em matérias relacionados ao objeto deste contrato. Orientação no INCRA e ITR, termo de renovação de contrato.
Vinculação: Processo de dispensa de licitação nº013/2018.
Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2020.
Total Global: R$:7.800,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:EDFD8A03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº121/2019 PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº121-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI**
Objeto: Locação de Impressoras copiadoras para os mais os setores da administração municipal, termo de renovação do contrato nº127/2017, segundo aditivo.
Vinculação: Processo de licitação pregão presencial nº020/2017.
Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2020.
Total Global: R$:2.418,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:A3F48D06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS Nº 104/2017
CONTRATADA: PSJ BANCO DE DADOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.169.186/0001-19
OBJETO: prestação de serviços de monitoramento de andamentos processuais e de publicações jurídicas;
VALOR DO T.A.: R$ 1.255,78
VIGÊNCIA: 13/09/2019 ATÉ 12/09/2020
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019

Harmonia/RS, 02 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:5F7BC33C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019
CONTRATADA: CANALZERO COMUNICAÇÃO E PESQUISA
CNPJ: 21.952.191/0001-61
OBJETO: referente à pesquisa de Opinião Pública com objetivo de avaliar o grau de satisfação dos munícipes e suas maiores necessidades
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
DATA: 26/08/2019

Harmonia/RS, 02 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:19D66B98

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2019
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 098/2019
CONTRATADA: TONIOLO, BUSNELLO S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - Em Recuperação Judicial
CNPJ: 89.723.977/0001-40
OBJETO: execução, sob regime de empreitada por preços unitários (mão-de-obra e materiais), compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos, para execução de drenagem, pavimentação e sinalização de trecho da estrada despique – vila floresta – trecho 03 – estacas 101 a 120, na Cidade de Harmonia/RS**,** obra que será custeada com recursos do Ministério do Turismo e recursos próprios do Município;
MOTIVO T.A.: justifica-se em função da não iniciação da obra, ocasionado pela falta de recursos provenientes do Ministério do Turismo;
VIGÊNCIA: 06/09/2019 até 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

Harmonia/RS, 02 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:1ED44A52

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019
CONTRATADO: TIAGO LUIS HOFFMANN
CPF: 012.675.220-62
OBJETO: contratação de pessoa física para administrar o Ginásio Municipal Edgar Roberto Fink;
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
DATA: 28/08/2019

Harmonia/RS, 02 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:9A326F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2019
CONTRATADO: TIAGO LUIS HOFFMANN
CPF: 012.675.220-62
OBJETO: contratação de pessoa física para administrar o Ginásio Municipal Edgar Roberto Fink;
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 01/09/2019 até 29/02/2020
DATA DE EMISSÃO: 28/08/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019.

Harmonia/RS, 02 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:A16DA730

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2018
CONTRATADO: CONQUALI – CONSULTORIA EMPRESARIAL EM QUALIDADE DE VIDA – LTDA ME
CNPJ: 05.270.479/0001-08
OBJETO: contratação de empresa para a execução do projeto de prevenção e reabilitação de munícipes de Harmonia nas academias de ginástica de rua;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018.
DATA: 01/08/2019

Harmonia/RS, 02 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:A31EB734

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2019
CONTRATADO: IDALECIO SCHOULTEN - ME
CNPJ: 17.706.842/0001-66
OBJETO: prestação de serviços de 240 horas, com caminhão equipado com cesto aéreo, capacidade para duas pessoas e guindastes com abertura miníma de 13 metros de altura para auxiliar na manutenção da iluminação pública, poda de árvores e serviços de manutenção em prédio públicos;
VALOR TOTAL: R$ 21.120,00
VIGÊNCIA: 20/08/2019 até 19/08/2020
DATA DE EMISSÃO: 20/08/2019
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 015/2019.

Harmonia/RS, 02 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:E45D2D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2018
CONTRATADO: IDALECIO SCHOULTEN - ME
CNPJ: 17.706.842/0001-66
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de hora-caminhão com guindaste (munck) e cesto aéreo, com abertura de até 13m, equipamento com cesto para duas pessoas e motorista especializado, para realizar a manutenção da iluminação pública municipal, para auxílios em podas de árvores e para manutenções de prédios municipais;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2018.
DATA: 19/08/2019.

Harmonia/RS, 02 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:9EA6C7B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 11.478/2019

PROCESSO N.º 076/2019

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades atribuídas, em tese, ao servidor MATHEUS REZENDE e designação da COMPAQ, através dos membros Circe Elaine Cechin Freitas, Lucia Fernanda Wohlenberg e Tatiane Gaier Ebbing, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79 a 103 da Lei Municipal n.º 1907/2003 e Lei Complementar n.º 009/03 – Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de agosto de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1500CCAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 11479/2019

PROCESSO N.º 077/2019

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades atribuídas, em tese, a servidora JUNARA BONGIORNO e designação da COMPAQ, através dos membros Circe Elaine Cechin Freitas, Lucia Fernanda Wohlenberg e Tatiane Gaier Ebbing, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79 a 103 da Lei Municipal n.º 1907/2003 e Lei Complementar n.º 009/03 – Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de agosto de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C413D2C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IMBÉ
OFÍCIO CIRCULAR CONSEMMA-IMBÉ Nº03/2019

A SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA
Ofício Circular CONSEMMA-IMBÉ nº03/2019. Imbé, 26 de agosto de 2019.
Aos
Convidados(as) e
Conselheiros do CONSEMMA - Imbé.
Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos através, CONVIDÁ-LO(A) para participar da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO IMBÉ – CONSEMMA - Imbé/RS, no dia 03/09/2019 – DIA DO BIÓLOGO, das 15h30min até 17h30min, para apresentatação, esclarecimentos e aprovação, tendo como TEMA PRINCIPAL, conforme pauta abaixo:
1. Comemoração do Dia do BIÓLOGO;
2. Dia da ÁRVORE;
3. Caminhão "CATA-TRECO";
4. 4º Encontro de Educação Ambiental;
5. Emissão de Moção;
6. Diploma de Protetor Ambiental;
7. Qualificação em legislação de Proteção, de Conselho Municipal do Meio Ambientel e de fiscalização e processo administrativo ambiental;
8. Participação dos Conselheiros e
9. Regimento Interno do CONSEMMA-IMBÉ
10. Assuntos e avisos Gerais.
Desde já agradecemos e contamos com a sua participação.
Atenciosamente.

ELAINE QUINTANA CAVALHEIRO,
Fiscal Ambiental – Portaria nº943/15,
Secretária do CONSEMMA-Imbé,
Portaria nº674/2017.

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Presidente do CONSEMMA-Imbé–Portaria nº674/2017,
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura
Portaria Nº620/2017.

Publicado por:
Elaine Quintana Cavalheiro
Código Identificador:6F65146D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 214/2018

Licitação: Pregão Registro de Preço nº 214/2018, Ata de Registro de Preços nº 214/2018.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Muncipal de Tramandaí/RS; **Órgão aderente:** Prefeitura Municipal de Imbé/RS. **Objeto:** Adesão da ata de registro de preços exarada no processo administrativo nº 22582/2018, referente ao Pregão Registro de Preço nº 214/2018, realizado no MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ/RS, para aquisição de tubos corrugados de "PEAD", para Secretaria Municipal de Obras e Viação. **Valor Total:** R$ 585.265,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais). **Fornecedor:** KANAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 3.070, de 14 de Junho de 2.016.

Imbé, 02 de Setembro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:2AA8B941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FASE DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados julgamento habilitação preliminar do Edital em epígrafe. **Vencedores/adjudicatários pelo menor valor unitário:** nº 01 – Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli nos itens 03, 09, 12 e 18; nº 02 – Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios Ltda nos itens 04, 05, 06, 13, 15, 16 e 19; e nº 03 – Kaime Peças Ltda-EPP nos itens 01, 02, 07, 08, 10, 14 e 17. Todas empresas vencedoras habilitadas. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, nº 920, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, cópia da Ata e demais documentos por solicitação no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou no site www.imbe.rs.gov.br. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de três (03) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso.

Imbé, 02 de Setembro de 2019.

CRISTIANO CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:23EEAA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA N°345/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°6514/2008 e Decreto Municipal n°3523/2019, após o retorno da Notificação n°345/2019 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de não procurado após três tentativas de entrega ao destinatário, **NOTIFICA** o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 19 NA QUADRA 39 NO SETOR 40 – Av. Presidente Itamar Franco - Presidente, IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, a **cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) *"para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo os posteriormente limpos. § único. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º-** *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício."* Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em Lei e a Prefeitura Municipal de Imbé realizará o serviço de limpeza do terreno, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício. **Valor da Taxa de Limpeza de Terreno: R$1.977,69 por terreno (até 300m²)** – Decreto Municipal n°3523/2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:FD224CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA N°392/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°3523/2019, Decreto Federal n°6514/2008, após o retorno da Notificação n°392/2019 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, devolvido ao remetente pelo motivo de não procurado, após três tentativas de entrega ao destinatário no endereço constante do

notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA** o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Av. Santa Rosa, 836, Apto. 05 - Centro – Imbé, RS, CEP 95.625-000, **a recolher e a destinar adequadamente os resíduos sólidos descartados em área pública não licenciada em um prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação neste Edital. Não atendimento da notificação: VALOR INICIAL DE MULTA: 1.000,00 (hum mil reais).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:8448AE2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 07/2019 CONTRATO Nº94/2019

Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios da Merenda Escolar referente ao Convênio Novo MAIS EDUCAÇÃO;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 6.352,80.

Iraí, 22 de agosto de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FB6A447F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 07/2019 CONTRATO Nº 095/2019

Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios da Merenda Escolar referente ao Convênio Novo MAIS EDUCAÇÃO;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SUPERMERCADO BALDIN LTDA , CNPJ: 90.275.199/0001-53;
Valor total: R$ 4.881,45.

Iraí, 22 de agosto de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:787D4599

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 17 de setembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 23/2019, referente à aquisição de mudas de laranja valência, conforme Convênio/MAPA nº 065/2018 - SICONV Nº 874760/2018/E MUNICIPIO.

Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 30 de agosto de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:934EA443

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2019

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 011/2019**, referente a Registro de Preços de Balanças para Uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Administrativo nº 1634/2019. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 30 de agosto de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Pregoeira

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3DC598B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 333/2019

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição de Lanches.
Valor: R$ 366,00 (Trezentos e sessenta e seis reais).
Pregão Presencial nº 003/2019.
Datado de 27/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B4D0BC7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 334/2019

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Lanches.
Valor: R$ 632,25 (Seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Pregão Presencial nº 003/2019.
Datado de 27/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6099973D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 335/2019

Contratado: **DENTAL OESTE EIRELI EPP.**
CNPJ: 05.412.147/0001-02.
Objeto: Aquisição de Insumos Odontológicos.

Valor: R$ 27,95 (Vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).
Pregão Eletrônico nº 002/2019.
Datado de 30/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BEEDF76F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 336/2019

Contratado: **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME.**
CNPJ: 28.820.255/0001-10.
Objeto: Aquisição de Insumos Odontológicos.
Valor: R$ 98,00 (Noventa e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 002/2019.
Datado de 30/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D07BCBF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa Instalemos Manutenções e Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda, em carater emergencial, para a prestação de serviços de mão-de-obra para a manutenção noturna do sistema de iluminação pública nas diversas vias do Município de Ivoti, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 30 de agosto de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:2AC8892B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 62-2019

Contrato n° 62-2019 Contratada: Janete Rodrigues da Rosa CPF 940.536.930-04 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 1.603,82 Vigência 09/08/2019 a 31/12/2019 **CHAMADA PUBLICA 02-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:B4EC303E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 63-2019

Contrato n° 63-2019 Contratada: Cladir Kohaut Piecha CPF 923.100.360-72 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 1.761,54 Vigência 09/08/2019 a 31/12/2019 **CHAMADA PUBLICA 02-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:03EE491D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 64-2019

Contrato n° 64-2019 Contratada: Rosa Adriane Chagas Lubacheviski CPF 957.665.880-20 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 1.951,13 Vigência 09/08/2019 a 31/12/2019 **CHAMADA PUBLICA 02-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:01DC108A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 65-2019

Contrato n° 65-2019 Contratada:Rosani dos Santos Righi CPF 000.087.080-37 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 1.085,03 Vigência 09/08/2019 a 31/12/2019 **CHAMADA PUBLICA 02-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:B104B615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 66-2019

Contrato n° 66-2019 Contratada:
Loreni Simi Turchetti CPF 907.557.660-91 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 1.846,58 Vigência 09/08/2019 a 31/12/2019 **CHAMADA PUBLICA 02-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:E8488A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 67-2019

Contrato n° 67-2019 Contratada:
Susana Schimdt Senger CPF 943.828.830-91 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 3.600,53 Vigência 09/08/2019 a 31/12/2019 **CHAMADA PUBLICA 02-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:06A60EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 68-2019

Contrato n° 68-2019 Contratada:
José Sidney da Silveira CPF 248.365.590-49 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 1.664,00 Vigência 09/08/2019 a 31/12/2019 **CHAMADA PUBLICA 02-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:AD26648E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 69-2019

Contrato n° 69-2019 Contratada:
Livia Thomas CNPJ 15.455.342/0001-73 Contração de empresa para ministrar aulas de Ballet Clássico e Danças Urbanas Valor R$ 38.400,00 por 12 meses. Vigência 15/08/2019 a 14/08/2019 **PREGÃO PRESENCIAL 20-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:FED0D225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 70-2019

Contrato n° 70-2019 Contratada: Alci N. Becker e Cia LTDA CNPJ 07.052.779/0001-38 Aquisição de premiações para sorteio do Programa Nota Fiscal Valor R$ 4.338,00 Vigência 30-08-19 a 29/11/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 20-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6E9A7F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 71-2019

Contrato n° 71-2019 Contratada: Anderson Volpi CNPJ 31.596.407/0001-57 Aquisição de premiações para sorteio do Programa Nota Fiscal Valor R$ 325,00 Vigência 30-08-19 a 29/11/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 20-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:1E2DBBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 72-2019

Contrato n° 72-2019 Contratada: Decol e Lovison LTDA ME CNPJ 19.979.077/0001-83 Aquisição de premiações para sorteio do Programa Nota Fiscal Valor R$ 449,00 Vigência 30-08-19 a 29/11/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 20-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:DEB865E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 73-2019

Contrato n° 73-2019 Contratada: Digiplus Tecnologia Eireli CNPJ 00.478.911/0001-29 Aquisição de premiações para sorteio do Programa Nota Fiscal Valor R$ 1.134,00 Vigência 30-08-19 a 29/11/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 20-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:62BE6FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 74-2019

Contrato n° 74-2019 Contratada: F.N.S. Industria e Comércio de Móveis de Aço LTDA CNPJ 28.204.043/0001-08 Aquisição de móveis para secretarias da fazenda Valor R$ 9.040,00 Vigência 30-08-19 a 29/11/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 20-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6394D6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 75-2019

Contrato n° 75-2019 Contratada: Griebler e Griebler LTDA CNPJ 30.195.733/0001-90 Aquisição de premiações para sorteio do Programa Nota Fiscal Valor R$ 1.563,97 Vigência 30-08-19 a 29/11/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 20-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:183A0478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 76-2019

Contrato n° 76-2019 Contratada: Itaca Eireli CNPJ 24.845.457/0001-65 Aquisição de premiações para sorteio do Programa Nota Fiscal Valor R$ 1.140,00 Vigência 30-08-19 a 29/11/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 20-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:4E575809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 77-2019

Contrato n° 77-2019 Contratada: Morgado Martinez LTDA CNPJ 04.481.985/0001-75 Aquisição de premiações para sorteio do Programa Nota Fiscal Valor R$ 2.265,96 Vigência 30-08-19 a 29/11/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 20-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:2F81D2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 78-2019

Contrato n° 78-2019 Contratada: Mundo On Comércio de Eletrônicos LTDA CNPJ 22.229.458/0001-50 Aquisição de equipamentos de informática para as secretarias Valor R$ 1.554,00 Vigência 30-08-19 a 29/11/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 20-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:C271DA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 79-2019

Contrato n° 79-2019 Contratada: Vitrine Ambientes para escritório LTDA CNPJ 05.684.135/0001-37 Aquisição de móveis para as secretarias Valor R$ 1.425,00 Vigência 30-08-19 a 29/11/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 20-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:254D8F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TA AO CONTRATO 85/2018

1°TA ao contrato 85-2018 Centro de Estudo para Administração Pública Editora LTDA CNPJ 17.757.237/0001-14 Fica prorrogado por 12 meses a contar da data da assinatura a prestação de serviço

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:C59D3C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
8ª TA AO CONTRATO 77/2016

8°TA ao contrato 77-2016 Delta Soluções em Informática LTDA CNPJ 03.703.992/0001-01 Reajuste do ICPM 6,41 % na Prestação de Sistemas para as Secretarias

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:4B5A7DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
9ª TA AO CONTRATO 115/2013

9°TA ao contrato 115-2013 Coprel Cooperativa de Energia CNPJ 90.660.754/0001-60 Fica prorrogado por 12 meses a contar da data da assinatura a prestação de serviço

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:EF48CE2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 352/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 352/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.
CNPJ: 08.280.289/0001-51
Objeto: AQUISIÇÃO DE PARABRISA PARA VEICULO ONIBUS DE PLACAS IMF 6070, SME.
Valor Contratual: R$2.780,00(dois mil setecentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8A796DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 353/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 353/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GUILHERME ARAUJO COSTA.
CNPJ: 32.604.497/0001-43
Objeto: AQUISIÇÃO DE QUEROSENE PARA CHAMA CRIOULA NA SEMANA FARROUPILHA 2019, SMTC.
Valor Contratual: R$258,00(duzentos e cinquenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8AB122F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 354/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 354/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FABIANO GONÇALVES EME.
CNPJ: 07.394.262/0001-27
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA HOMENAGEAR PARTICIPANTES DA TERTULIA NOS FESTEJOS FARROUPILHA DE 13/09/2019 A 20/09/2019, NA SEDE DO MUNICIPIO, SMTC.
Valor Contratual: R$1.102,50(um mil cento e dois reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3DBCA740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 355/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 355/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: J. FLORES NUNES.
CNPJ: 32.062.3480001/08
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CABELEREIRO PARA A RAINHA E PRINCESAS DA 19ª OVEARTE, SMTC.
Valor Contratual: R$1.920,00(um mil novecentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E57FFDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 356/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 356/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FARMACIA E PERFUMARIA DE BEM LTDA.
CNPJ: 22.135.898/0001-48
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DE GRAVIDEZ.
Valor Contratual: R$980,00,00(novecentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DBA9FD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 359/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 359/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO - ME.
CNPJ: 91.268.276/0001-00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULO ÔNIBUS PLACAS IPU 0215, SME.
Valor Contratual: R$543,00(quinhentos e quarenta e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8D7DDF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 360/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 360/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NARA REGINA BOEIRA DA ROCHA 57622736015.
CNPJ: 34.423.740/0001-52
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOVOS TRAJES PARA A CORTE DA OVEARTE, SMTC.
Valor Contratual: R$1.980,00(um mil novecentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:64510727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 361/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 361/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EDUARDO GERMANO RENNER 94099340015.
CNPJ: 11.685.736/0001-67
Objeto: CONSERTO DO BEBEDOURO DA EMF RUY MIGUEL COLARES VICTORINO, SME.
Valor Contratual: R$290,00(duzentos e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A8AED274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 03/2019

SÚMULA ADITIVO Nº 03/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Objeto: Aditivo ao Contrato 296/2018, prorrogação de prazo conforme Art. 57, II.

Vinculado a Pregão Presencial Nº 24/2016

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F5A09667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 175/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 175/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Valquiria Ambrosina Ribeiro Paz - ME
CNPJ: 27.840.280/0001-00
Objeto: serviço de segurança desarmada para a Semana Farroupilha
Valor: R$ 1.500,00.
Vinculada a Dispensa por Justificativa Nº 357/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C129D1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 243/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 243/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Gregory de Carvalho Camargo
CNPJ: 31.733.131/0001-01
Objeto: sonorização durante a semana farroupilha
Valor contratual: R$ 5.500,00.
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 358/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8658850F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 244/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 244/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Nelcar Peças e Serviços Automotivos LTDA ME
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: aquisição de peças para veículos da SMOSTT
Valor: R$ 13.280,00.

Vinculada ao Pregão Presencial Nº 70/2019
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:28D0C951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 245/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 245/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Digital Diesel Bombas Injetoras LTDA - ME
CNPJ: 09.390.729/0001-96
Objeto: aquisição de peças para veículos da SMOSTT.
Valor: R$ 3.569,00

Vinculada ao Pregão Presencial Nº 70/2019
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:94CBBCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 143/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 143/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ELTON RUTI RASCHE.
CNPJ: 10.358.692/0001-06
Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA AMAZÔNIA NO DIA 06/12/2019, NA 19ª OVEARTE QUE OCORRERÁ DE 04 A 08 DE 12/2019, NO PARQUE ZÉ TERRA, EM NOSSO MUNICIPIO, SMTC.
Valor Contratual: R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:4CBBDB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 144/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 144/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SAVAR VEICULOS LTDA.
CNPJ: 92.889.070/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULO ÔNIBUS PLACAS IJB 8299, SME.
Valor Contratual: R$4.263,00 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1055490B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 145/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 145/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: APIMEC NACIONAL - ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS.
CNPJ: 03.656.667/0002-16
Objeto: PAGAMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE GESTORES DO RPPS, SERVIDORA ROSIANDE VIEIRA DE LEMOS, TECNICA CONTÁBIL, ADM.
Valor Contratual: R$75,00(setenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2E7382EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3568/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$- 16.000,00 (dezesseis mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 02 – FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.541.0014.2.104 – MANUT. DOS SERV. DE LICENCIAMENTO E FISC. AMBIENTAL
Recurso: 1202 – FMMA – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 892
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.500,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 849
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.

Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 608
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....**R$ - 9.000,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.306.0006.2.072 – MANUT. PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 397
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.512.0013.2.095 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
Recurso: 0001 – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 854
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.500,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.306.0006.2.072 – MANUT. PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 400
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 500,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 2141
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 609
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 9.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 29 dias do mês de Agosto de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A3EC0D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE EDITAL 009/2019 - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Resolução n. 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Cabrais – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1676/2014 e das Resoluções COMDICA nº 001/2019, 002/2019 e 003/2019, TORNA PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, o Edital 009/2019 que torna pública a lista de mesários que atuarão na Eleição do Conselho Tutelar. Editais na íntegra nos murais da Prefeitura, Conselho Tutelar e no site www.novocabrais.rs.gov.br, mais informações junto ao COMDICA.

Novo Cabrais, 30 de agosto de 2019.

LUCIANE CALLONTI MILBRADT
Presidente do COMDICA e da Comissão Especial Eleitoral.

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:4154EA87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2019 (08/08/2019)
CONTRATADA: PAULINÉIA LOTTERMANN REIS ME
CNPJ Nº: 10.936.352/0001-07
OBJETO: Aquisição de cadeiras, destinadas ao uso no Posto de Saúde do Caravagio, neste Município de Osório/RS.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$9.500,00
EXPEDIENTE: 332479/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:C661D385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 298/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 271/2019*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 271/2019, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.

II – Ficam estabelecidos os dias 2 e 3 de setembro de 2019, para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações.
IV – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 30 de agosto de 2019

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

30 de agosto de 2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:0263B973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2019 (19/08/2019)
CONTRATADA: CHURRASCARIA E RESTAURANTE ESTRADA DO MAR LTDA EPP
CNPJ Nº: 94.927.241/0001-24
OBJETO: Concessão de incentivo fiscal de isenção total do imposto sobre serviço de qualquer natureza incidente sobre a construção civil (ISS), referente à operação de aprovação e licenciamento do projeto junto à Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, situado na Estrada RS 389, KM 2,9, Bairro Albatroz, nesta cidade de Osório/RS, de acordo com a Lei Municipal nº 5.201/2013 e Resolução do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico nº 137/2018.
PRAZO: 60 (sessenta) meses
EXPEDIENTE: 310282/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:5E2D0B01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº09.2019:** Comunicamos o protocolo de recursos. Abre-se prazo de contrarrazões. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:754D3BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº10.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº10.2019:** Comunicamos a **inabilitação** da empresa GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA. Sendo está a única participante e restando inabilitada, fica a mesma convocada, de acordo com a artigo 48 § 3º da Lei de Licitações, para apresentação de nova documentação no prazo de 8 dias úteis. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:768DE5F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: WALTER VAZ JUNIOR ME
CNPJ: 15.018.414/0001-15
Valor Total (item 01): R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Validade: 12(doze) meses.
Vencimento: 31/08/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: QUIELEN ROSA SOUZA ALBARELLO
CNPJ: 33.234.669/0001-05
Valor Total (item 02): R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Validade: 12(doze) meses.
Vencimento: 31/08/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para desenvolverem atividades de aula de canto, violão e coral para as crianças do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 30 de Agosto de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:22494E67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo 186/2018. Contratada: Infinity Health Serviços Médicos Eireli. Objeto: Supressão de R$ 500,00 mensais em prestação de serviços de consultoria médica. Fundamento Legal: art. 65, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Tomada de Preços 07/2018.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:5AD56370

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 03 – Contrato 029/2019. Contratado: TUPÂ TURISMO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Acréscimo e supressão de quantitativo. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 012/2019. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:D1122523

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESCLARECIMENTO/ALTERAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2019** referente Licitação EXCLUSIVA para o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada de **MATERIAL DE HIGIENE** para utilização em todas as Secretarias Municipais do Município de Parobé/RS. **Tipo:** Menor preço unitário, por item. **Abertura no dia 05 de setembro de 2019, às 10 horas e 30 minutos. Motivo da alteração:** inciso IX do item 9.1 do edital. O Edital e a alteração encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543 8600 R. 253, de segunda às quintas-feiras das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail danieli@parobe.rs.gov.br e nos sites https://parobe.atende.net/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/

Parobé, 30 de agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6EEA65B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2019

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2019** referente aquisição de **COTURNOS** e **MOTOR DE POPA** para utilização do Corpo de Bombeiros Militar (2º BBM/3º CiaBM/3º PeIBM - Parobé). **Tipo:** Menor preço unitário, por item. **Motivo da Retificação:** Alteração no item 1 do Edital. **Nova data da Sessão de Abertura:** às 9h do dia 25/09/2019. O Edital e a íntegra da retificação encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543 8600 R. 253, de segunda às quintas-feiras das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail danieli@parobe.rs.gov.br e nos sites https://parobe.atende.net/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/

Parobé, 30 de agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2190ACFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissional que atuará na Casa da Criança, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 026/2019 de 30/08/2019, oferta vagas para o cargo acima. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 30 de agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:429C6C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Designa os membros para representarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, gestão 2019-2020, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o processo administrativo Of/07/2019-COMDICA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para integrarem a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, vigência 2019-2020:

Presidente: Maria de Lourdes Botelho
Vice-Presidente: Cláudio Balreira
1ª Secretária: Sandra Ávila
2ª Secretária: Fabiana Jorge da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 22 de agosto de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:EF5754E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação nas modalidades RP **PE Nº 160/2019 – SAS**, aquisição de alimentos não perecíveis VII. Abertura: 15 hs do dia 12/09/2019. RP **PE Nº 162/2019 – SMS**, aquisição de camisetas – vigilância ambiental. Abertura: 17 hs do dia 12/09/2019. RP **PE Nº 156/2019 – SAS**, aquisição de alimentos não perecíveis VI. Abertura: 13 hs do dia 12/09/2019. **PE Nº 151/2019 – SDR**, aquisição de pneus II. Abertura: 14 hs do dia 12/09/2019. Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 30 de agosto de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:9CB5C12D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N° 25/2019 – GABARITOS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital nº 17/2019, de 15/07/2019, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos oficiais da prova teórico-objetiva. O edital na íntegra está presente no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e no site da Prefeitura Municipal: www.pinheiromachado.rs.gov.br.

Pinheiro Machado, 30/08/2019.

JOSÉ ANTONIO DUARTE ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIOVANE SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Tássia Medeiros de Ávila Escobar
Código Identificador:D02C0772

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 – EXLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de extintores das Secretarias Municipais de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 12/09/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 30 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C245A67B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇOES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019 – EXLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: Registro de preços pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de baterias automotivas, para os veículos da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 13/09/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 30 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2D5B1F31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará a seguinte licitação:

Pregão Presencial para Registro de Preços **n°038/2019**.

Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de sonorização e iluminação para as solenidades previstas no Calendário de Eventos do Município e demais atividades, promoção e apoio de eventos, conforme especificações constantes no anexo I, do Edital.

Dia 12.09.2019, às 10 horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0553231 - 2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:2FB2F99F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 54/2019**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 12/2019**, no tipo menor preço por ITEM. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Registro de Preço para aquisição de *Aviamentos, Armarinhos e Material de Artesanato*. Início das **Propostas: 07:59h do dia 03/09/2019 até às 07:59h do dia 13/09/2019. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 13/09/19**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília –DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS 02/09/2019

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:F9524CB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 613/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **DENIZE DOS SANTOS CERETTA**, Matrícula 2855-0, Professor, a contar de **02.09.2019 a 31.12.2019,**

para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 05 (cinco) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92. Ficando dispensada de cumprir as 10 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FB41BCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **LECY BEATRIZ RODRIGUES LOPES FAGUNDES** , Matrícula 324-7, Professor, a contar de **02.09.2019 a 31.12.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92. Ficando dispensada de cumprir as 20 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2E540BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **LENISE VENZKE PRANKE**, Matrícula 3220-4, Nutricionista, Padrão 20, Classe A, a contar de **02.09.2019 a 31.12.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92. Ficando dispensada de cumprir as 20 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2E6B84DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 616/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **ANA CLARECI CARDOSO LOPES**, Matrícula 1759-0, Professor, a contar de **02.09.2019 a 31.12.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92. Ficando dispensada de cumprir as 20 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E29A4376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **ELIANE TEIXEIRA PEDROSO**, Matrícula 3029-5, Professor, a contar de **02.09.2019 a 31.12.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92. Ficando dispensada de cumprir as 20 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4E5D0813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 618/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **LORECI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula 247-0, Professor, a contar de **02.09.2019 a 31.12.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92. Ficando dispensada de cumprir as 20 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CF08BB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 619/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **LUCIANE DE OLIVEIRA BRASIL**, Matrícula 3025-2, Professor, a contar de **04.09.2019 a 31.12.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92. Ficando dispensada de cumprir as 20 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:412FF33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 620/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **MARIA SUENI OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 201-1, Professor, a contar de **02.09.2019 a 31.12.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92. Ficando dispensada de cumprir as 20 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B223022A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 621/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **TATIANE SILVEIRA DUTRA**, Matrícula 1134-7, Professor, a contar de **02.09.2019 a 31.12.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92. Ficando dispensada de cumprir as 20 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FE21EA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 622/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **ANA LIEGE AVILA**, Matrícula 1861-9, Professor, a contar de **02.09.2019 a 31.12.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92. Ficando dispensada de cumprir as 20 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:087570E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 623/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a **LUZIA SANDRA CARVALHO**, Matrícula 1132-0, Professor, a contar de **02.09.2019 a 31.12.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92. Ficando dispensada de cumprir as 20 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FD02EF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **MARLENE DIAS DA ROSA**, Matrícula 230-5, Professora, a contar de **07.09.2019 a 31.12.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92. Ficando dispensada de cumprir ás 20 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E13AFB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 625/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **NARIMAR CRISTINA S. LOPES DA SILVA**, Matrícula 1758-2, Professor, a contar de **07.09.2019 a 31.12.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92. Ficando dispensada de cumprir ás 20 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:446EA5BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27-04-90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercerem em estágio probatório nos cargos especificados, pertencentes ao quadro de cargos de provimento efetivo criados pelas Leis Municipais nº 2.717, de 29-10-90, Lei Municipal nº 4.610, de 12-05-03, e suas respectivas alterações posteriores, no regime de 30 horas semanais, classificados no Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo extrato do Edital publicado no Diário Oficial – Zero Hora em 02 de setembro de 2015.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 001/2015:

CARGO: ARQUITETO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
7º lugar	CARINA HELENA FARIAS BENITEZ	311/2019

CARGO: CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
10º lugar	THAÍS DUARTE BORGES DE MOURA	312/2019

Sant'Ana do Livramento, 30 de agosto de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:51ED26C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 010/2019

Aviso de Alteração do Edital de Tomada de Preço 010/2019 – Objeto: Item 01 – Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Urbana, Manutenção de vias centrais da cidade, praças e dos espaços de propriedade do Município de Santo Ângelo. Alteração. Inclusão do Item 1.2.1.1 no Edital; As datas permanecem as mesmas - Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 10/09/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6A72EDAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 995/SMAD/2019

De 30 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LUCIARA CRISTIANE PEDROSO DA SILVA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível 02, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 30 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 30 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:814A8FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 992/SMAD/2019

De 30 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **CIRLENE DE LOURDES BARBIERI**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 30 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 30 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:4F8F6A7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 993/SMAD/2019

De 30 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ROSANE FÁTIMA DA SILVA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 30 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 30 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E1EE49F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 996/SMAD/2019

De 30 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **GEANINE ROSALINA DE DEUS**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível 04, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 30 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 30 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:DED683C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 994/SMAD/2019

De 30 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ANDERSON LOMBARDE VOGELEI**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 30 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 30 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:EF9A622B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 998/SMAD/2019

De 30 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ILANIR PEREIRA MARQUES**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Nível 02, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 02 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 30 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BD24CA76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL

REVOGAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS Nº. 0140/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E A EMPRESA WERB PAVIMENTAÇÕES LTDA. ME.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2019, de um lado, MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, representado

por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Daiçon Maciel da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF n° 105.119.620-53, portador da carteira de identidade nº. 6015457127 vem REVOGAR o termo de rescisão unilateralmente do contrato DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS Nº. 140/2018, de 26 de setembro de 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E A EMPRESA WERB PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.464.448/0001-94, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº. 3270, Bairro Figueira, na cidade de Igrejinha/RS, CEP: 95.650-000, por seus representantes legais, o(a) Sr.(a) DIONATAS RODRIGO WERB, portador do CPF nº. 017.498.410-37 e RG nº. 7102521486; e o Sr. BALTAZAR BATISTA WERB, portador do CPF nº. 004.676.300-70 e do RG nº. 2090432812, com base na sumula 473 do STF. A Administração Pública resolve revogar a rescisão contratual tendo em vista a conveniência, entendendo que a empresa superou seus problemas, estando capacitada para realização das obras e cumprimento do contrato, tendo em vista que a empresa já iniciou a execução dos serviços, já recebeu a 1ª medição, e executou algumas obras da 2ª medição, posto que, assim, evitaremos realizar reprogramação de projeto junto a Caixa Econômica Federal, bem como novo processo licitatório, prevalecendo o princípio da economicidade, conforme o memorando nº. 604/19 – SEGPG, de 20 de agosto de 2019, oriundo do processo de Tomada de Preços nº. 016/2018.

O citado contrato é relativo à Tomada de Preços nº. 016/2018, referente aos dos pedidos nº. 2018/2014 da Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo, o qual tem por objeto a pavimentação da Estrada Júlio Brunelli na localidade de Lagoa dos Barros, conforme contrato de repasse nº. 832365/2016/MTUR/CAIXA – processo nº. 2619.1030808-67/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016.

Santo Antônio da Patrulha – RS, de 30 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:D507A989

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO LICITAÇÃO TP 013/2019

EXTRATO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA TP 013/2019
(Tomada de Preços Nº 013/2019, Processo Administrativo nº 189/2019).

Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Proposta Financeira Habilitação da única empresa habilitada **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.796.575/0001-89,** a qual se sagrou **classificada** com o valor Global de **R$ 299.900,00**. A empresa participante apresentou Declaração de que abre mão do prazo recursal. Assim, o presente processo será encaminho para apreciação e Parecer Jurídico. Demais Informações: (55) 3781-5239.

Santo Augusto-RS, 30/08/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:F2D7F0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 010/2019 (Processo Administrativo n° 173/2019) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução da reforma e cercamento das instalações do prédio da Academia de Saúde, localizado junto ao Centro de Eventos Thiago da Silva Polo, sito à Rua Floresta, nº 1168, Bairro Centro, mediante o **regime empreitada por PREÇO GLOBAL,** compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários à execução, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente Edital para todos os efeitos legais. **Data da homologação:** 30/08/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** Luiz Rotilli Cia Ltda. (CNPJ: 00.520.044/0001-42), valor global R$ 42.272,53. As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 30 de agosto de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AA98FD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 077/2019 (Processo Administrativo nº 191/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de materiais de construção e outros destinados a reformas de residências de famílias atendidas pelo Setor de Habitação da SEHAS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I). Data da homologação:** 30/08/2019. **VENCEDORES:** Jaques Muller Rodrigues (CNPJ: 33.097.518/0001-44), itens: 05 e 07 e Blattcon Materiais de Construção Ltda. (CNPJ: 00.579.283/0001-78), itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11 e 12. As descrições dos itens, quantidades e os preços unitários encontram-se disponível no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 30 de agosto de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9D056DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. NALDO WIEGERT, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no local, data e horário abaixo indicados para fins de apresentar, discutir e dar publicidade a proposta da Lei De Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020. **AUDIÊNCIA PARA ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO LDO 2020.** LOCAL: Auditório Feliciano Paulo Guterres de Moura - Centro Administrativo Municipal. Rua: Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, 2º andar, Centro. Data: 24 de setembro de 2019. Horário: 18hrs e 30min. **AUDIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO LDO 2020.** LOCAL: Auditório Feliciano Paulo Guterres de Moura - Centro Administrativo Municipal. Rua: Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, 2º andar, Centro. Data: 08 de outubro de 2019. Horário: 18hrs e 30min. Ficam convocadas as autoridades, as instituições, entidades representativas, membros dos conselhos municipais, integrantes da comunidade Santoaugustense e demais interessados, a participarem da audiência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, EM 30 DE AGOSOT DE 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:01128469

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – credenciamento de Leiloeiro Oficial para realização de leilão público – Termos de Credenciamento (TC): TC 001/2019 – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (resultado de sorteio público): 1º - Fernanda Terres de Paula; 2º - Jaime Luiz Nulman; 3º - Paulo Alexandre Heisler; 4º - Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto; 5º - Tiago Brunelli de Moraes; 6º - Mauro Pereira de Oliveira; 7º - Rodrigo Zago Szortyka; 8º - Marcello Pereira de Oliveira.

São Gabriel, 30 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2DB63A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 003/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1181/2017 – prorrogação de prazo por mais 01 ano de 14/08/2019 – Sociedade Gabrielense de Auxílio aos Necessitados.

São Gabriel, 30 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:37228DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 001/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 002/2017 – reajuste de preços para R$ 7.370,08 mensais – Jorge Emanuel Falkemberg Stangarlin.

São Gabriel, 30 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D1C23D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – reajuste de valores R$ 74.647,84 – Dueto Tecnologia Ltda.

São Gabriel, 30 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A7E6DFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 – aquisição de materiais escolares para as escolas municipais – R$ 3.366,86 – MF – Machado Soares.

São Gabriel, 30 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A0A20768

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2019 – DISPENSA POR LIMITE Nº 1119/2019 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração do projeto (PPCI) Plano de Prevenção Contra Incêndio para o Corpo de Bombeiros – R$ 1.000,00 – Strelow & Cia Ltda - ME.

São Gabriel, 30 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:268CF900

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019 – aquisição de materiais escolares para as escolas municipais – R$ 2.786,36 - Astor Staudt .

São Gabriel, 30 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:34D8D90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2019 – CONVITE Nº 005/2019 – contratação de empresa para serviços especializados na área de engenharia elétrica para inspeção e emissão de laudo técnico sobre a rede elétrica das escolas municipais e emissão de memória descritivo dos materiais e serviços necessários para retificar os problemas existentes – R$ 32.900,00 – AJG Engenharia Ltda ME.

São Gabriel, 30 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0CC1EA6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019

Processo nº 997/2019 – Inexigibilidade nº 07/2019 – Empresa Contratada: Expresso Faxinalense LTDA. - CNPJ: 89.890.636/0001-60 - objeto: Aquisição de bilhetes de passagens para aproximadamente 25 (vinte e cinco) membros da 3ª idade para a hidroginástica em Faxinal do Soturno, **Valor :** R$ 6,80 por passagem; Aquisição de bilhetes de passagens para aproximadamente 250 Munícipes que utilizam o transporte para fazer exames e consultas em Camobi (HUSM),**Valor :** R$ 9,70 por passagem; Santa Maria **Valor :** R$ 13,10 por passagem e para quem utiliza a passagem mínima **Valor :** R$ 6,20 por passagem. **Dispositivo Legal:** Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93.

São João do Polêsine, 30 de agosto de 2019.

MATIONESONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:2AB95C81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

EDITAL No 036/2019

Homologa a classificação final do Edital de Processo Seletivo simplificado nº 002/2019 – Edital nº 024/2019.

_____

EDUARDO LUDWIG, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 – Edital nº 024/2019, para a contratação por prazo determinado, conforme segue:
CARGO: Professor de Educação Física

Classificação	Nome
1º	Lucas Daniel Bach
2º	Tatiani Francieli Marmitt
3º	Magnus Costa dos Santos
4º	Mariele Nascimento Almeida
5º	Cleiton Felipe dos Santos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 30 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO LUDWIG
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GILBERTO FERRARI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:903697D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019

EDITAL Nº 037/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo simplificado nº 003/2019, instituído pelo edital nº 032/2019.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 593/2019, de 05 de agosto de 2019, do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 – Edital nº 032/2019, para contratação por prazo determinado, dos seguintes candidatos:

CARGO: Professor de AEE

Nº da inscrição	Nome
001-032/2019	Margarete Aparecida Farsen
002-032/2019	Nara Patrícia Preissler do Rosário
003-032/2019	Nires de Oliveira Preissler

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ADRIANE REGINA SPOHR	*VALMIR JOSÉ DILLI*	*KARIN ANETE PETRY*
Presidente	Membro	Membro

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DC207914

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE DISPENSA

Fica aqui registrado o processo de Dispensa de Licitação nº 45/2019 o qual possui como objeto a elaboração de Projeto Elétrico para a Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, solicitado e autorizado pela Diretoria. A dispensa se ampara pelo art. 24, inciso I.

São Leopoldo, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ARY MOURA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:AC0DFAEE

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2019 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO CITRÕEN JUMPER FURGÃO - AMBULÂNCIA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

(PROC N° 259/2019)

MODALIDADE:. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 220/2019
CONTRATATO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ N° 61.198.164/0001-60
OBJETO: Contratação de seguro para o veículo Citrõen Jumper Furgão - Ambulância.
DO VALOR: O valor global do contrato é de R$ 3.632,27.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar de 29 de Agosto de 2019.
LEGISLAÇÃO: O referido contrato tem como base legal, o art. 24, inciso IV, da lei Federal N° 8.666/93.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:C3E4FA7C

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2019 – SRP – MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES – FHC – RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2019 – SRP – MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES – FHC – Retificação Publicação.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público a retificação da publicação em 08/07/2019 do **PE nº 0010/2019 – Aquisição futura de Materiais Médico-Hospitalares**, referente aos lotes 8, 9 e 10.
A empresa vencedora dos **Lote 8 - Descrição/apresentação**: Atadura de crepe 10 cm x 1,8 m 13 fios embaladas individualmente (1). **Marca:** MB Textil. **Unidade:** rolo. **Quantidade máxima:** 20.000 rolos/ ano; **Valor unitário:** R$ 0,550/rolo. **Lote 9 - Descrição/apresentação**: Atadura de crepe 15 cm x 1,8 m 13 fios embaladas individualmente (1). **Marca:** MB Textil. **Unidade:** rolo; **Quantidade máxima:** 30.000 rolos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,820/rolo e **Lote 10 - Descrição/apresentação:** Atadura de crepe 20 cm x 1,8 m 13 fios embaladas individualmente (1). **Marca:** MB Textil. **Unidade:** rolo; **Quantidade máxima:** 20.000 rolos/ ano; **Valor unitário:** R$ 1,130/rolo – **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA -** CNPJ: 21.112.395/0001-94, desistiu dos referidos lotes, conforme documento datado de 27/08/2019 acostado aos autos do processo. As demais empresas classificadas até a quarta colocação foram consultadas e não tem interesse em adjudicá-los ao preço da primeira colocada. Portanto os lotes 8, 9 e 10 restaram fracassados. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:67AE0E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.241, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8725, de 15 de dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.06 – Manutenção do Gabinete do Diretor Geral		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ…….....…	R$	19.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.11 – Manutenção da Diretoria de Administração		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Matl.Permanente…….....	R$	36.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
1180 – Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água Tratada		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0400 – Obras e Instalações…….....	R$	324.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO…….....	R$	379.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 379.000,00, (Trezentos setenta e nove mil reais) terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.07 – Manutenção da Assessoria de Marketing		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……	R$	19.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	R$	
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.11 – Manutenção da Diretoria de Administração		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……		
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	R$	36.000,00
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
2121 – Manutenção da Diretoria de Esgotos		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Matl.Permanente……..	R$	324.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	379.000,00

Art. 3º – Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de Maio de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:A03D2329

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CR 06/2016 - RESULTADO DE SORTEIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público, referente ao **CREDENCIAMENTO**, tombado sob o **Nº 06/2016**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **credenciar leiloeiros públicos para, mediante sorteio, escolher aquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis ao Município de São Leopoldo e ao Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), assim como leilão de alienação de veículos e sucatas apreendidos pela Guarda Civil Municipal**. O Resultado do **sorteio do Leiloeiro**, dentre os devidamente cadastrados para execução do próximo Leilão de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, foi **Marcello Pereira de Oliveira** conforme Termo de Credenciamento Nº 65/2018, responsável pela execução do próximo leilão, o qual terá consonância com a solicitação formal da secretaria demandante e durará até que seu objeto seja executado, em conformidade com o planejamento do leilão que será realizado em conjunto com o Município de São Leopoldo. Ainda foram sorteados mais dois leiloeiros para ficarem de suplentes no certame, sendo o segundo Sergio Augusto dos Santos e terceiro Neila Rosane Ribeiro dos Santos. As cédulas foram juntadas ao processo administrativo deste Credenciamento. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:3A28FF42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2019

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 037/2019, que tem por OBJETO **a aquisição de equipamentos diversos oriundos de recurso da consulta popular para uso da Secretaria Municipal de Saúde**. Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA**: O RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às **08h30min do dia 16 de setembro de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. A ABERTURA dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, **dar-se-á até às 09h00min do dia 16 de setembro de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h09min de segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h nas sextas-feiras.

São Martinho/RS, 30 de agosto de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:1BECD710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2019

- REGISTRO DE PREÇOS -

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 039/2019, que tem por OBJETO o registro de preços para aquisição combustível; diesel comum no período de 12 meses. Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA**: O RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às **08h30min do dia 12 de setembro de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. A ABERTURA dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, **dar-se-á até às 09h00min do dia 12 de setembro de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h09min de segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h nas sextas-feiras.

São Martinho/RS, 30 de agosto de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:75E8E470

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1106/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, 03 (três) dias de Licença Para Tratar de Pessoa da Família à Servidora **GIORGIA VIRGINIA BUSE**, detentora do cargo efetivo de Psicologa, matrícula 1966, conforme pedido e atestado em anexo, nos termos do Artigo n.º 116 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, a contar de **26.08.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **26.08.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8A33155F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1107/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio ao Servidor **CLANDIO CARVALHO MACHADO,** cargo efetivo de professor , matrícula 1176, referente ao quinquênio 29/03/01 a 29/03/06, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19,**a contar de 02/09/19 a 01/10/19.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AC23B40C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1108/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio ao Servidor **ELIAS SANTOS DE SOUZA,** cargo efetivo de pedreiro, matrícula 2302, referente ao quinquênio 19/07/12 a 19/07/17, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19,**a contar de 02/09/19 a 01/10/19.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D295210C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1109/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses de Licença Prêmio para **a** servidora **MERIL MICHELINE SCHMITT,** detentora do cargo efetivo de professora, matr ícula 1290, referente ao quinquênio ininterrupto de 09/03/08 a 09/03/13 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA OLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A03162D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1110/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio a Servidora **ROVANE FLORES SCHMIDT,** cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1711, referente ao quinquênio 22/07/08 a 22/07/13, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19, **a contar de 02/09/19 a 01/10/19.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DBFCBA39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
SÚMULA DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2019, reconhece ser dispensável a licitação para contratar a empresa MARISETE INÊS SIBERT NEIS & CIA LTDA, CNPJ nº 10.732.242/0002-04, visando à prestação de serviços de engenharia, consiste no assentamento de tubo de concreto pluvial, bem como a confecção de 03 (três) bocas de lobo. Valor total: R$ 21.350,00 (vinte e um mil e trezentos e cinqüenta reais). Base Legal: Art. 24, I, da Lei n.º 8.666/93.

São Sebastião do Caí, 26 de agosto de 2019.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:CA8702AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO, que o Município de Tapera/RS, firmou o seguinte contrato.

CONTRATO

Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 22/00001-1, que entre si celebram o Banco do Brasil S.A. e o Município de Tapera - RS. O valor financiado é de R$ 1.155.000,00 para aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e softwares, capacitação de servidores e serviços especializados vinculados aos bens, constantes do PPA e da LOA/2019. Data de assinatura: 27/08/2019. Demais informações pelo telefone (54) 3385 - 3300 ou na Prefeitura Municipal de Tapera - RS.

Secretaria Municipal da Administração, 27 de agosto de 2019.

STEFANO SIMON
Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CB9904F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de preservativos masculinos e teste rápido de gravidez para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses, a contar de 02 de Setembro de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 128/2019 – FERMABEM – COMÉRCIO E DISTRUIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
Ata de Registro de Preços nº 129/2019 – WEL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

Taquara, 30 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:BDD78450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.129/2019

Pelo presente Termo de Retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 022/2019, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, por motivo de impugnação de edital, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção no Edital de Licitação supracitado, conforme segue:

Onde se lê: Anexo I (Termo de referência), Item 1**:** Tanque de Combustível com capacidade mínima de 50 litros: **Leia-se:** Tanque de Combustível com capacidade mínima de 49 litros.

Com esta alteração, mantidas as demais disposições editalícias, fica alterada a data da sessão pública do certame para o dia 12/09/2019, mantendo o mesmo horário da realização da sessão e da apresentação das propostas (subitens 2.1 e 2.2). Quanto ao prospecto deverá ser enviado até o dia 11/09/2019, mantendo o mesmo horário (subitem 7.1).

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Tavares, sito a Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, centro, Tavares/RS, ou pelo telefone 51 3674-1513 - ramal 30, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Tavares, 30/08/2019.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:CB72D8C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2019 – Registro de Preços. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL. Data abertura: 12/09/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51)3666-1285,e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:CC446231

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **CRVR – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS.** Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de transbordo, transporte e destinação final, até aterro sanitário ou outro destino licenciado ambientalmente, dos resíduos sólidos domésticos e comerciais com características domiciliares (RSD), produzidos na circunscrição do município.*Valor estimado para a Secretaria de Obras R$ 1.031.513,94 (hum milhão, trinta e um mil quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos);*Valor estimado para a Secretaria da Zona Sul R$ 323.424,06 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos); perfazendo o valor total de R$ 1.354.938,00 (hum milhão trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais). Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 24689/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:407BDDF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 068/19**, com **WERB PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME**, cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra para o Registro de Preços de Calçamento de Pedras de Basalto Irregular, na Estrada Municipal Donato Valentini, totalizando uma área de 5.600,00 m². **Valor global:** R$ 255.640,00. **Prazo de execução:** 90 dias. **Data da assinatura:** 26 de agosto de 2019. **Contrato nº 069/19**, com **MARIA IEDA FERREIRA SOARES**, cujo objeto é prestar serviços de instrutor de xadrez para alunos das escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino **Valor mensal:** 2.000,00 (dois mil reais). **Prazo de vigência:** 12 meses a contar do dia 02/09/2019. **Data da assinatura:** 29 de agosto de 2019.

Três Coroas, 02 de setembro de 2019

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:3B1B4170

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 026

EDITAL Nº 026/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSORES, ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR, ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR e ATENDENTE DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 005/2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, nos dias 03 e 04 de setembro de 2019,** no horário das 8h30min às 11 horas e das 13 horas às 15h30min, portando os seguintes documentos:
- Apresentar original e cópia do CPF e Identidade;
- Apresentar original e cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Apresentar original e cópia do Certificado de Reservista (para homens);
-Declaração de dependentes;
-Apresentar Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
-Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Alvará de Folha Corrida – site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	
Nº	**NOME**
107	ROSA DA SILVA MELLO
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	
Nº	**NOME**
08	BRUNA DAIANA ARAUJO DO RIO FONSCECA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº	**NOME**
108	MARA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nº	**NOME**
12	EUGENIO PRECHT BELLINI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de agosto de 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:AE5A9CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE GEOLOGIA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 13 de setembro de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2BF08F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 735/2019

O Município de Triunfo/RS, comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde e do parecer jurídico, **entendeu** por realizar a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ)**,** a fim de viabilizar a aquisição de medicamentos (enalapril, etinilestradiol, etc...), conforme requisição n° 1697/2019, no valor total de R$ 8.704,82 (oito mil, setecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F0D65FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 736/2019

O Município de Triunfo/RS, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde e do parecer jurídico, **entendeu** por realizar a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ)**,** a fim de viabilizar a aquisição de alimento humano (Fortini Pó- Danone), conforme requisição n° 1680/2019, no valor total de R$ 22.176,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7E844488

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 733/2019

O Município de Triunfo/RS, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde e do parecer jurídico, **entendeu** por realizar a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ)**,** a fim de viabilizar o pagamento de serviços de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do município, conforme requisição n° 1639/2019, no valor total de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:526E6F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 734/2019

O Município de Triunfo/RS, comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde e do parecer jurídico, entendeu por realizar a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ)**,** a fim de viabilizar a aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme requisição n° 1669/2019, no valor total de R$ 39.998,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:071B291D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5670 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre medidas de contenção de despesas na administração pública, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE TUPANCIRETÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o atual quadro socio-econômico que influencia diretamente na nas receitas do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos às previsões da Lei Complementar 101/00, especialmente quanto ao equilíbrio orçamentário-financeiro;
CONSIDERANDO o compromisso de manter em dia o pagamento dos servidores municipais, fornecedores e demais obrigações;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços básicos prestados pelo ente municipal;
CONSIDERANDO as responsabilidades do gestor frente ao cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, na aplicação do Índice máximo de gastos com Pessoal;
CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar as medidas administrativas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, e demais disposições da legislação em vigor e ao atual quadro socio-econômico;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.969/2017 que regulamentou os horários de funcionamento nas repartições públicas.

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação dos princípios administrativos nesta nova fase de administração pública gerencial – destacando o princípio da economicidade e eficiência na gestão pública, fundamentos do atual paradigma de Estado Democrático de Direito.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes da Lei Orçamentária Anual, ficam limitados a despesas de caráter urgente, e só poderão ser realizadas mediante autorização do Prefeito ou de quem este determinar.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no "caput" deste artigo as dotações:

I - relativas aos grupos de despesa:

a) Pessoal e Encargos Sociais;
b) Juros e Encargos da Dívida;
c) Amortização da Dívida.

II - destinadas às despesas de caráter continuado e obrigatório, e execução de serviços permanentes, tipo alugueis, contratos, luz, água, telefone, combustível, etc.

Art. 2º - Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública:

I – Ficam suspensos em caráter temporário inicialmente pelo prazo de cento e vinte dias:

a) concessão de licença para tratar de interesses particulares, quando estas implicarem em nomeações ou contratações emergenciais para substituição do servidor afastado;

b) até 31 de dezembro de 2019, as concessões de férias, salvo aquelas autorizadas pelo Gabinete do Prefeito;

c) as autorizações para os servidores participarem de cursos, seminários, feiras e congressos.

d) novas nomeações de servidores em comissão, contratações administrativas, convocações para regime especial e contratações de estágios, ressalvados as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;

e) concessão de novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município, para quaisquer ente ou órgãos da administração direta ou indireta de qualquer esfera;

f) concessão de novas gratificações;

g) concessão de novos auxílios ou subvenções;

h) a realização de novos eventos que importem em qualquer tipo de despesa ao erário municipal, exceto os de caráter obrigatório e os constantes no Calendário de Eventos, os quais deverão ser realizados com redução de custos;

i) novos auxílios para realização de eventos promovidos por quaisquer instituições;

Parágrafo único - As despesas com diárias de servidores somente serão efetivadas mediante autorização do Prefeito Municipal, devendo os Diretores e/ou Secretários Municipais exercer rígido controle das diárias autorizadas;

II – FICA VEDADA a realização de serviço extraordinário (HORAS EXTRAS) no serviço público municipal, excetuando-se somente os serviços essenciais, realizados pelos servidores lotados na Secretaria de Saúde, e Educação os quais ficam limitados ao máximo de TRINTA HORAS EXTRAS MENSAIS e eventuais em casos de extrema necessidade, expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;

a) vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após as 18:00 horas, ressalvados os casos emergenciais e aqueles expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;

b) racionalização do uso da frota de veículos em todos os setores da Administração Municipal, ficando o usuário do veículo obrigado a registrar na caderneta de bordo, o motivo do deslocamento do mesmo;

c) contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina;

d) fica vedada a cessão, locação ou contratação de serviços de transporte para realização de viagens de qualquer natureza, em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em Convênio;

e) controle rigoroso do uso de linhas telefônicas, ficando vedada a realização de ligações particulares, exceto em casos urgentes, autorizados pelos Secretários Municipais;

f) redução do fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar, etc.) e material de limpeza em todas as unidades administrativas;

g) Redução nas viagens realizadas pela Secretaria de Saúde.

h) ficam suspensas todas as compras, sem prévia autorização por escrito do Prefeito Municipal ou funcionário por ele designado. Os pagamentos de compras efetuadas em desacordo com o presente artigo serão de exclusiva responsabilidade de quem as efetuar;

i) ficam suspensas novas assinaturas ou renovação de assinaturas de jornais, revistas e periódicos;

Art. 3º - As Secretarias Municipais de Educação e Saúde, deverão fazer uma avaliação sobre o índice de gastos de suas Secretarias, limitando suas despesas ao cumprimento dos dispositivos da LDB e dispositivos constitucionais, podendo sob justificativa ser acrescentados a seus índices de gastos estabelecidos em lei o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 4º - Os servidores municipais efetivos deverão ser utilizados em atividades que não resultem despesas de monta, a ser definido pela visão gerencial de cada Secretário.

Art. 5º - Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu encargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação, na pasta de sua responsabilidade.

Parágrafo Único. Será de responsabilidade dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com este Decreto.

Art. 6º - O horário de expediente e atendimento, a partir do dia ***02 de setembro de 2019***, será em turno único, das **7hs às 13hs**, de segunda-feira à sexta-feira, nas Secretarias e Órgãos Municipais que funcionam junto ao Centro Administrativo Municipal, setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, setores administrativos da Secretaria Municipal de Industrial, Rural e Comercial, setores administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, setores administrativos da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e postos de atendimento do SINE e da Junta de Serviço Militar.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde, o setor administrativo de ICMS e demais órgãos que prestam serviços de caráter essencial permanecerão com os horários de expediente e atendimento conforme previsto *caput* do art. 1º desta lei.

§ 2º - A data de início e término do expediente e atendimento em turno único poderá ser alterada ou não estabelecida, por meio de Decreto, conforme a conveniência, necessidade e oportunidade da Administração Municipal em cada ano.

Art. 7º - As Escolas Municipais de Educação Fundamental terão expediente em dois turnos, das **8hs às 12hs e das 13hs15 às 17hs15min**, e as Escolas Municipais de Educação Infantil terão expediente em turno único, **das 7hs às 18hs**, ambas de segunda à sexta-feira, considerando o calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Os horários de expediente e atendimento dos educandários municipais poderão ser alterados, conforme a conveniência, necessidade e oportunidade ao ensino, por meio de ato normativo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Os servidores municipais que tenham carga horária semanal inferior a 40hs deverão cumprir suas respectivas jornadas de trabalho na integralidade sem alteração, bem como os servidores lotados nos órgãos e setores que não adotem o horário de turno reduzido das 7hs às 13hs.

Art. 9º - As medidas tratadas neste Decreto terão **vigência na data de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogadas conforme o cenário econômico local e nacional**.**

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação com efeitos na data de 02 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F4864E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.461 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 02 de setembro de 2019, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** o senhor **EDUARDO HENRIQUE GOMES,** aprovado em **3º lugar**, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, o qual será regido pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:703A9B12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2019

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 23/2019

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26 da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação, com base no artigo 24, inciso II, da lei de licitações, para o fim de contratação da Empresa Fronza & Butzke Ltda, CNPJ 14.991.793/0001-62, a fim de locar, em favor do município, estruturas metálicas (lonas), conforme descrito no termo de referência, para locação de estrutura metálica para apresentações diárias da semana da pátria e da comemoração do aniversário de 60 (sessenta) anos do município, pelo valor total de R$8.100,00 (oito mil e cem reais).

Tuparendi (RS), 30 de agosto de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:C9B06FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 58/2019 – às 8h e 30min do dia 12 de Setembro de 2019, que visa o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa especializada de Medicina e Segurança do Trabalho.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 29 de Agosto de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:791CBB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 59/2019 - às 08h e 30min do dia 18 de Setembro de 2019, que visa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças destinadas ao conserto do veículo Gol 1.6, Placa IQB5684, Ano 2009, Modelo 2010.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 29 de Agosto de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:297FA9D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.624.729/0001-00, com sede na Rua Frederico Trarbach, nº 655, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CARLOS GUSTAVO SCHUCH, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques, nesta cidade, adiante simplesmente denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa ESCAVAÇÕES FRARE LTDA, CNPJ 05.429.632/0001-99, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 435, Bairro Centro, CEP95980-000, na cidade de Anta Gorda/RS representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. DELMAR FRARE, portador da cédula de identidade RG nº3044163396 e CPF nº893.478.110-68, residente e domiciliado à Linha Dr. Borges de Medeiros, s/nº, interior, na cidade de Anta Gorda/RS, denominada simplesmente CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, o Município de Vale Verde ajusta o presente, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO
Fica por este termo, a inclusão de saldo para emissão de empenho complementar, visto que foi utilizado quilometragem superior a estimativa inicial e possui saldo de 714 metros cúbicos de material a ser transportado ao quantitativo, que é objeto da contratação.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 19 de agosto de 2019.

Município de Valve Verde
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:4C1A1D3E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2019

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. CARLOS GUSTAVO SCHUCH, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques, Vale Verde/RS, de agora em diante denominado simplesmente de LOCATARIO, e, do outro lado, a Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua 28 de setembro 1119, sala 02 - Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 68.765.049/0001-79, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos denominada LOCADORA, conforme Processo Administrativo nº038/2019 – Dispensa de Licitação nº037/2019, ajustam entre si o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Fica aditado por este termo, conforme clausula oitava do instrumento original, reparos a serem realizados de dois veículos locados conforme relatório e memorando da secretaria da saúde em anexo e valores abaixo:
• Veiculo 01, Nissan March, placas IYQ4538, R$1.430,00;
• Veiculo 02, GM Onix, placas IYU0986, R$405,00;
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar da presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:159807B4

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº074/2019

OBJETO: A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela prestação dos serviços de arbitragem dos jogos do Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias Força Livre, Feminino e Veterano, as quais irão se realizar em quartas-feiras e sextas-feiras.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: JARLES V. DREISSIG - ME, inscrita no CNPJ sob o N°10.697.249/0001-51.
VALOR: Primeira parcela no valor de R$2.617,50 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) na quinta rodada;
- Segunda parcela no valor de R$2.617,50 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) na decima rodada;
- Terceira parcela no valor de R$2.617,50 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) na decima quinta rodada;
- Quarta parcela no valor de R$2.617,50 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) na vigésima rodada;
PRAZO: O presente Contrato passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até o final do campeonato, com data limite de 31 de outubro de 2019.

Vale Verde, 09 de Agosto de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:FBB3C829

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº077/2019

OBJETO: prestação dos serviços de 85 (oitenta e cinco) horas de Serviço de Escavadeira Hidráulica, conforme demanda da Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: DANIEL MELIRIO WEBER – ME/ TERRAPLANAGEM WEBER, inscrita no CNPJ sob o nº16.552.318/0001-15.
VALOR: O valor total do presente instrumento é de R$17.000,00 (dezessete mil reais), sendo o custo de R$200,00 (duzentos reais) por hora.
PRAZO: O presente Contrato passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até A utilização das horas contratadas, tendo como limite a data de 13 de setembro de 2019

Vale Verde, 20 de Agosto de 2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:AF032D5D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 078/2019

OBJETO: O LOCADOR dá em locação um prédio de alvenaria, localizado na Rua Arnaldo Roberto Seibert, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, com área aproximada de 166 m2 (cento e sessenta e seis metros quadrados) conforme Art. 2º da Lei 1.840/2019. O imóvel ora locado servirá para o funcionamento das atividades da empresa MARYELLEN BARBOSA DE ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ sob nº34.167.596/0001-30, conforme Lei Lei 1.840/2019 de 01 de agosto de 2019.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: MARTA SCHUCH VOGT, inscrita no CPF sob o nº507.757.070-15.
VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, a título de aluguel, o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, a ser adimplido até o 10º (decimo) dia útil do mês seguinte ao seu vencimento, além do pagamento da taxa de água. Referente ao mês de agosto o Locatário pagará o valor de R$200,00 (duzentos reais) referente a 06 (seis) dias de locação.
PRAZO: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019, a contar da presente data, podendo ser prorrogado, por período permitido na Lei de incentivos e será reajustado anualmente pelo IGPM.

Vale Verde, 26 de Agosto de 2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:8F9A50E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 245/2019

EDITAL Nº 245/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO
PUBLICAÇÃO FINAL - PRODUTORES CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE REFLORESTAMENTO NA PROPRIEDADE RURAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 3.363, de 20 de julho de 2004 e suas alterações, e nos termos da Comunicação Interna nº 15883/2019, torna público para o conhecimento dos interessados, da PUBLICAÇÃO FINAL - PRODUTORES CONTEMPLADOS pelo Programa Municipal de Reflorestamento na Propriedade Rural, conforme Edital nº 221/2019.

inscrição / nº protocolo	Produtor rural
15521/2019	Paulo Silberschlag
15467/2019	Carlos Henrique Frey
15470/2019	Claudiomar Brandão
15520/2019	Rosmar Andre Penck
15519/2019	Leonicia Hinterholz
15518/2019	Marilene Coutinho Mees
15516/2019	Angelo Hackenhaar
15515/2019	Salvio Luiz Trindade
15512/2019	Egidio Hackenhaar
15511/2019	Lauro Jose Rudiger
15394/2019	Sergio Frey

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 30 de agosto de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

ANDRÉ KAUFMANN
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:0C2DBF13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 249, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

EDITAL N° 249, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Convoca para contratação temporária candidatos para a função pública de Professor de Educação Infantil.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA os candidatos abaixo relacionados, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2016, nos termos da Lei nº 6.314/2019, para a função pública acima elencada, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que:
I - o candidato convocado comprove os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal;
b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Comprovar os requisitos de provimento exigidos para a função pública, nos termos da Lei nº 6.314/2019;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal;
f) Apresentar declaração de bens e rendimentos;
g) Ser considerado apto no exame de sanidade física por médico oficial do Município; e;
h) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com esta contratação.
II – os candidatos convocados se apresentem para admissão:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALINE ROSANA LEOPOLD
KATIANE ADAM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 30 de agosto de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:82467C7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 248, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

EDITAL N° 248, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Agente Escolar, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Monitor de Educação Infantil, Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil de EMEIS.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Processos Administrativos nº 11726/2019, nº16210/2019, nº 4221/2019, nº 4225/2019 e nº 5037/2019, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas acima elencadas, e nos termos dos Editais nº 201/2019-014, nº 205/2018-10, nº 145/2018-10 e nº 056/2019-004, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes dos itens 11.1.2 e 11.2 de cada um dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

AGENTE ESCOLAR

2º - GEOVANA ROBERTA CARDOSO

CIRURGIÃO DENTISTA

3º - PAULA IRENE GABE

ENFERMEIRO

21º - ROSELENE LISANE HEINEN

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

11º - DAIANE DA COSTA HORN
12 º - MIRIAM BEATRIZ DORNELES

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
30º - VERA REJANE FERREIRA (SEGUNDA CHAMADA)
31º - JULIANA BRANDÃO LIZARDI (SEGUNDA CHAMADA)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS
20º - VANESSA IARA BACK
21º - LISIANE ODÓCIA ALVES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 30 de agosto de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:99BDF659

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 035/2019, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem como objeto "Aquisição de peças para o veículo Caminhão Truck, Frota 152". Contratada: GAUCHO DIESEL S/A. Valor: R$ 6.181,14.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C76AC92C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2019

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação de propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedoras: 3G MULTIMARCAS COMÉRCIOO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA para os itens 17, 22, 34, 36, 39, 41, 52, 59 e 76; a empresa KAIEME PEÇAS LTDA EPP foi vencedora para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 28, 29, 31, 35, 48, 50, 60, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 75, 79, 81, 82 e 86; a empresa LR REUTER AUTOPEÇAS para os itens 11, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 67, 70, 73, 74, 77, 80, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 e a empresa ZÉ DAS BATERIAS EIRELI para os itens 55, 78 e 85. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 30/08/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:E5AB8E12

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação de propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedor: MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA ME. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 30/08/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:A1DFEF05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 053/2019: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de corte e roçada de vegetação na área do Loteamento Popular Izaías Giaretta, bairro Pôr do Sol. Abertura dia 12/09/2019, às 14h. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 02 de setembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:0DD707A3

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado TP nº 014/2019: Inabilitada Patrimar Const Pinturas Ltda. Fica aberto prazo de 5 dias úteis para recurso.

Veranópolis, 30 de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:A8CF8292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 205 DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação. Deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18, nos dias 02 a 05 de setembro de 2019. **A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.**
SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO: TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM

Classificação	Concursado
26º	MORGANA DE ASSIS BERNARDINO
27º	BRIGIDA VALERIA SILVA DOS SANTOS
28º	FERNANDA SANTOS LOPES

Documentação necessária para contratação, originais e cópias.
Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;

- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:
- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;

- Declaração de dependente (IRRF);

- Declaração de não acumulação de cargos;

- Retirar documento para abertura de conta, somente na Caixa Econômica Federal de Capão da Canoa, e logo após retornar ao RH para informar nº da conta salário e agência;

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:974B5DEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUND

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados o Pregão Presencial nº 22/2019**, que às 8:00 horas, do dia 18 de setembro do ano de 2019**, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de brinquedos e playground para o parquinho infantil das escolas Municipais de Educação Infantil do Município de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.
1. DO OBJETO
A presente Licitação tem por objeto a aquisição de brinquedos e playground para o parquinho infantil das escolas Municipais de Educação Infantil do Município de Ernestina.

RELAÇÃO DE ITENS:

QUANT.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA/UNIDADE (R$)
02 un.	**GIRA GIRA BL 01** Com tubos de 3,5"x2,65; 2 1/2x2,65; 7/8X2 e assentos em madeira de 20 cmX75 cm, fixados com parafusos francês zincado, possuindo um rolamento côncavo de 60 e outro blindado de 25 mm pintado com tintas esmalte industrial e fundo anti corrosivo. Medindo 1,90 m de diâmetro e 80 cm de altura. Áre4a de circulação 2,50x2,50cm.	**1.690,00**
01 un	**Playground big tora BL 15** *Parque infantil verniz, estrutura em madeira de eucalipto tratado em autoclave, com ferragens galvanizadas a fogo e parafusos galvanizados; *02 patamares medindo 1,35X1,35 m com cobertura de madeira autoclave; *01 patamar medindo 0,94X0,94m sem cobertura; *02 escorregadores em madeira de eucalipto tratado, com 2,50 m de comprimento X0,42 cm de largura; *01 rampa de escala, medindo 2,00 m de comprimento X 1,18 de largura; *01 rampa de pneus, medindo 2,00m de comprimento X 1,20 de largura; *01 rampa com corda de nó, medindo 2,00 de comprimento X 1,18 cm de largura.	**3.950,00**
01 um	**Playground big tora BL 24** *01 ponte pênsil, medindo 3,30 m de comprimento X 0,80 cm de largura com cordas para proteção; *01 passarela em madeira de eucalipto tratado, medindo 3,50 m de comprimento x 80 de largura; *01 escada de degraus em madeira, medindo 1,50 m de comprimento X 0,45 de largura; *05 balanços com tábuas de eucalipto tratado e correntes zincadas de 5 mm, correntes medindo 1,52 m de comprimento x 0,25 cm de largura; *01 conjunto de argolas para ginástica, corrente medindo 0,50 cm de comprimento X 0,42 de largura e demais ferragens e proteções do parque; *01 cano de bombeiros medindo 2,20 de altura; Área de circulação 9,50 m de comprimento X 10 m de largura.	**15.730,00**
01 un	Playground interno, confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum emborrachado antialérgico, impermeável e lavável, colorido e resistente, medindo 2,10 X 2,10 X 0,90cm, contendo 11 peças fixadas com velcro.	**3.490,00**

1.2. A empresa vencedora **deverá entregar e instalar os equipamentos,** objetos licitados nas escolas indicadas pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem nenhum ônus adicional, de imediato após a assinatura do contrato.
2. DA RETIRADA DO EDITAL:
2.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina: www.ernestina.rs.gov.br
2.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos **30** dias do mês de **agosto** de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:3C900E76

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados o Pregão Presencial nº 23/2019**, que às 8:00 horas, do dia 19 de setembro do ano de 2019**, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de equipamentos para as escolas Municipais do Município de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei

Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto a aquisição equipamentos para as escolas Municipais do Município de Ernestina.

RELAÇÃO DE ITENS:

QUANT.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA/UNITÁRIO (R$)
05 un.	**DATA SHOWS** *Sistema de imagem TftLcd *Brilho 800 Lumens *Original AspectRatio 4=3/16=9 *Lcd relação de contraste 800=1 *Resolução nativa até 800480 pixels (Rgb) *Resolução até 19201080 pixels *Lâmpada ledde 20.000 horas *Lente F 125 *Distância de projeção 1,07 3,8 M *Tamanho da projeção 34 130 em correção Keystone 15 graus *Modo de projeção frente/teto/traseiro/dianteiro/traseiro/teto *Operação manual *Consumo de energia 550 W (Max) *Saída Usb 5 vout 500 ma *Fonte de alimentação 100 V 240 V/0.9ª (Max) 50/60 Hz *800 Lumens para imagens nítidas e brilhantes *Resolução máxima 1080 P para tamanho da tela de 34 130 polegadas dentro de 1 3 M *dual-Interface USB teclado, mouse, etc.	**1.589,00**
01 kit	**KIT CAIXA DE SOM ATIVA E PASSIVA 2 TRIPÉ BLUETOOTH** *2 Caixas de som 15 Polegadas e Titanium driver, 1 Ativa e 1 Passiva Total 1200W SPL 115DB *1 Microfone Sem Fio UHF Integrado *Bluetooth, Leitor USB , SD e Controle Remoto *Amplificador Digital Bi-Amplificado resposta de frequência 45Hz a 20Khz *2 Entradas Canon XLR Balanceada *2 Entradas P10 *1 Entrada RCA estéreo *1 Saída de Linha RCA estéreo *Efeito Echo *Indicador de Distorção CLIP e Indicador MicOn *Controle de Volume Master *Equalizador 2 Bandas *Cabo Speakon 5 metros *Cabo de Energia *Bivolt Automático *Alças lateral e Rodinhas *2 Pedestais Eclapower *GARANTIA DE 1 ANO	**2.977,00**
01 kit	**KIT CAIXA DE SOM COM MICROFONE** *Kit CaixasAtivas 12 Ksr Pro K812 USB Bluetooth + Mesa Ksr Pro KT-M1202 + Tripe Ksr Pro + CaboXlr 5mts Hayonik *Caixa Ativa 12 Ksr Pro K812 *Twetter25mm, Titanio *Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz *Impedancia4 *Amplificador Class-D *Entrada de microfone P10 *Entrada linha P2 e XLR *Entrada de Guitarra P10 *Equalizador de duas bandas Treble, Bass *Potencia RMS 500W *Potencia pico 800W *Potencia PMPO 2000W *Consumo 150W *Mp3, Icd, controle remoto, Bluetooth, USB/SD *Tensão 110-220V 50/60Hz *Mesa de Som KSR KT-M1202 Bluetooth Informações Complementares *12 canais, 2+2-Bus *Low *Noise *MicPreamps *FX Processor *Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas *Saída MAIN: XLR e P10 *Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% *Ponderação A *Equalizador Shelving: - Low (80 Hz / ± 15 dB) *Mid (2.5 kHz / ± 15 dB) *High (12 kHz / ± 15 dB) *Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) *60/50 Hz *Tripe Pedestal Caixa Ativa Ksr Pro C/5 *8Regulagens *Marca: KSR Pró *Modelo: SPS 502B *Capacidade: 50 Kg *Peso: 2,6 Kg *Acabamento: Preto *Altura: 116 mínimo e 180 máximo. *Regulagem de abertura dos pés *Trava de Segurança *Tamanho fechado: 98 cm *Cabo Xlr 5 Metros Hayonik *Itens inclusos na embalagem *02 - Caixa Ativa K812 Ksr Pro *02 - TripeKsr Pro *02 - CaboXlr 5 Metros *01 - Mesa Ksr Pro KT-M1202 **MICROFONES SEM FIO DUPLO** *ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: *Receptor UHF LS 902 RX *Frequência portadora: UHF Banda Alta; *Estabilidade de frequência: +/- 0,005% controlada a cristal; *Modulação: FM; *Sensibilidade de recepção: 4uV (Sinad=12dB); *Relação sinal/ruido: >_ 90 dB; *Nível de saída de áudio: 0~30mV;	**5.415,90**

	*Resposta de frequência : 50 Hz à 15 Khz; *Distorção harmônica total: 60 dB abaixo da portadora; *Estabilidade da frequência: +/- 0,005%; *Desvio máximo: +/- 48 Khz; *Cápsula HT: Dinâmica unidirecional cardioide; *Alimentação: 2 pilhas AA 1,5 VDC (alcalina); *Consumo de corrente: 60 mA. *Dimensões e Peso por Transmissor: 25 x 0,52 x 0,52cm - 0,235kg	
01 kit	**CÂMARAS DE MONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO.** *10 cameras ir open hd plus 720p 20mt 3,2mm dome *01 hvropemhd 16 canais h264 *10 fonte eletrônica 12v 1a *200mt cabo de dados lan 4p cat 5e branco *10 balunvideo de alta definição *10 conector borne p4 macho *01 hd 1tb satã Declaração de garantia total dos produtos, instalação e manutenção de no mínimo três anos.	**3.400,00**
01 un	**TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA - 100 POLEGADAS – COM CONTROLE REMOTO -*POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9)** *Formato: 4:3 (100") e 16:9 (92") *Cor das bordas: Preta *Cor do produto: Branca *Voltagem: 220V *Consumo (em funcionamento): 25W (poderá utilizar um conversor simples para 220V) *Acompanha controle remoto com fio e sem fio *Cor da área de projeção: Branca *Tecido: Matte White (verso preto) *Medidas da área de projeção: 203 (C) x 152 (A) cm *Medidas do produto: 231 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm *Medidas da caixa: 238 (C) x 11,5 (L) x 11 (A) cm *Peso do produto: 7.6 Kg *Peso da embalagem: 8,7 Kg *Garantia: 1 ano	**1.489,00**
02 un	**02 NOTEBOOKS** Processador Intel® Core™ i5-8250U (Quad Core - 8ª Geração). Capacidade da memória RAM 8GB Capacidade do HD 1TB Tipo de tela LCD LED Tamanho da tela 15,6" Resolução HD - 1366 x 768. Placa de vídeo dedicada Sim. Modelo do sistema operacional Windows 10 Cor Preto Processador Velocidade 1.6 GHz - 3.4 GHz com função TurboBoost. (Função ativada automaticamente em ativadas que exigem maior potência do processador e não há necessidade de instalação de softwares ou aplicativos para Suporte a Tecnologia Intel® Turbo Boost) Memória Cache 6 MB SmartCache. Memória Expansível até 20 GB (1 slot no total). Barramento da memória tipo DDR4. HDD Velocidade de rotação HD 5400 RPM. Sistema Operacional Versão 64 bits. Conexão HDMI com suporte HDCP. Bluetooth 4.0 Webcam HD / HDR Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720 Leitor de cartão SD. Placa de rede Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000. Placa wireless 802.11ac. Tipo de teclado Português padrão ABNT 2 Teclado numérico integrado. Padrão do teclado ABNT2 Touchpad com função multitoque. Placa de vídeo Tipo dedicada Modelo NVIDIA® GeForce® MX130 2 GB GDDR5. Som Dois alto-falantes estéreo. Conexões: 2 conexões USB 2.0 1 conexão USB 3.0 energizada 1 saída HDMI com suporte HDCP USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1 1 leitor de cartão SD 1 entrada para fonte carregadora de bateria 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido 1 porta de rede no padrão RJ-45. Bateria de 4 células (Lítio Prismático - 3220 mAh). Duração da bateria: Até 7 horas de uso. A vida útil da bateria varia dependendo das especificações do produto, as configurações do computador e aplicações ou recursos utilizados. Capacidade máxima de todas as baterias diminuem com o tempo de uso. Bateria recarregável. Fonte Bivolt.	**3.190,00**
04 un	**4 COMPUTADORES** *Processador Intel Core I5 3.4ghz 4 Giga de memória HD de 500GB WI-FI Entrada HDMI Full HD Entrada VGA Sistema Operacional Windows 10 Bivolt Monitor de 19,5” Mouse USB Teclado USB ABNT2 Unidade ótica CD/DVD Saída de áudio frontal e traseira Entrada USB frontal	**6.879,00**

1.2. A empresa vencedora **deverá entregar e instalar os equipamentos,** objetos licitados nas escolas indicadas pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem nenhum ônus adicional, de imediato após a assinatura do contrato.

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina: www.ernestina.rs.gov.br

2.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:2E99B045

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 246 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DO EDITAL Nº 246 DE 30 DE AGOSTO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO por meio de Prova de Títulos, visando contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA, MÉDICO CLÍNICO GERAL e MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, no âmbito dasdas Leis nº 6.364, de 10 de julho de 2019 e nº 6.399, de 27 de agosto de 2019:

Função	Nível de Ensino	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento (R$)	Taxa de inscrição (R$)	Tipos de Provas
Médico de Atenção Básica	Nível Superior com habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Clínico Geral	01	20 horas	R$ 7.677,82	25,00	Títulos
Médico Clínico Geral	Nível Superior com habilitação legal para o exercício da profissão de médico clínico geral.	01	10 horas	R$ 4.254,29	25,00	Títulos
Médico Ginecologista e Obstetra	Nível Superior com habilitação legal para o exercício da profissão de médico ginecologista e obstetra.	01	10 horas	R$ 4.254,29	25,00	Títulos

Inscrições: - Junto à Prefeitura Municipal de Venâncio Aires – Protocolo Geral, Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro, Venâncio Aires.
- De 02/09/2019 a 06/09/2019, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia06 de setembro de 2019, em horário bancário.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: Na Divisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:DA5B428D

